

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano XVII | Edição nº 2192



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos de Pessoal	11
Extrato de Acúmulo de Cargo	11
Secretaria de Obras e Serviços	11
Atos Administrativos	11
Notificações	11
Secretaria de Contratações Públicas	12
Licitações e Contratos	12
Convocação	12
Dispensas	15
Prazo Recursal	15
Homologação / Adjudicação	16
Departamento de Compras	17
Dispensas	17
Secretaria de Educação	20
Atos Oficiais	20
Resoluções	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Edital - Retificação	21
Edital - Notas	22
Secretaria de Saúde	47
Departamento de Compras	47
Dispensas	47
Vigilância Sanitária	51
Notificação	51
Câmara Municipal	52
Atos Oficiais	52
Leis	52
Licitações e Contratos	54
Aviso de Licitação	54
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	67
Atos Administrativos	67
Notificações	67

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	76
Aviso de Licitação	76
Aditivos / Aditamentos / Supressões	77
Atas de registro de preço	78
Departamento de Compras	97
Dispensas	97
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	100
Licitações e Contratos	100
Contratos	100

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.424, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, UMA FAIXA DE TERRAS DE 16.544,84 M2, DESTACADA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE NORAIDE BUZZINI ZANCANER; LÍVIA BUZZINI ZANCANER BIANCHINI E SEU MARIDO MAURÍCIO BIANCHINI E IVAN BUZZINI ZANCANER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 14.339, de 29 de Junho de 2.022, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública nos termos do artigo 5º, alínea “I”, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com a redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável, uma faixa de terras identificada através de levantamento topográfico e respectivo croqui, destacada do imóvel matriculado sob nº 35.641, Folha 1, Livro 2, de Registro Geral, lindeira ao imóvel matriculado sob nº 44.813, respectivamente do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva-SP, de propriedade de **NORAIDE BUZZINI ZANCANER; LÍVIA BUZZINI ZANCANER BIANCHINI E SEU MARIDO MAURÍCIO BIANCHINI E IVAN BUZZINI ZANCANER**, necessária para a abertura e execução da avenida de acesso ao “Loteamento Residencial Nova Catanduva III”, conforme descrição contida no Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único. A **FAIXA DE TERRAS** a que se refere este artigo tem as seguintes características: Tem início num marco A20, localizado entre o Quinhão IV de Luís Celso Hemandes Teles e outros e a marginal da Rodovia SP-351, daí segue do marco 57 até o marco A0, confrontando com o Quinhão IV de propriedade de Luís Celso Hemandes Teles e outros com os seguintes rumos e distâncias: do marco A20 até o marco 58 com rumo de 18°28'45”NW e 59,96 metros de distância, do marco 58 até o marco 59 com rumo de 25°00'09”NW e 2,394 metros de distância, do marco 59 até o marco 60 com rumo de 40°36'17”NW e 25,576 metros de distância, do marco 60 até o marco 61 com rumo de 50°22'00”NW e 29,569 metros de distância, do marco 61 até o marco 62 com rumo de 58°01'55”NW e 88,819 metros de distância, do marco 62 até o marco 63 com rumo de 57°59'33”NW e 101,023 metros de distância, do marco 63 até o marco 64 com rumo de 57°03'49”NW e 143,956 metros de distância, do marco 64 até o marco 65 com rumo de 58°37'36”NW e 192,625 metros de distância, do marco 65 até o marco 66 com rumo de 57°55'01”NW e 148,766 metros de distância, do marco 66 até o marco 67 com rumo de 57°35'35”NW e 128,138 metros de distância, do marco 67 até o marco A0 com rumo de 58°01'29”NW e 27,70 metros de distância; daí deflete à direita e segue confrontando com o

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/ 0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.424, de 25 de outubro de 2.022.

imóvel da matrícula 35.641 do 1º CRI do marco A0 até o marco A19, no rumo de 88°41'23"SE e 18,95 metros de distância, do marco A1 até o marco A2 em curva à direita com raio de 42,37 metros e desenvolvimento de 16,25 metros, rumo da corda 75°43'26"SE; do marco A2 até o marco A3; com rumo de 57°08'43"SE e 74,00 metros de distância, do marco A3 até o marco A4; com rumo de 57°36'58"SE e 89,63 metros de distância, do marco A4 até o marco A5; com rumo de 63°40'28"SE e 24,92 metros de distância, do marco A5 até o marco A6; com rumo de 68°26'09"SE e 31,62 metros de distância, do marco A6 até o marco A7, com rumo de 64°02'08"SE e 24,00 metros de distância, do marco A7 até o marco A8, com rumo de 60°37'14"SE e 90,00 metros de distância, do marco A8 até o marco A9, com rumo de 54°35'04"SE e 75,97 metros de distância, do marco A9 até o marco A10, com rumo de 62°32'15"SE e 19,95 metros de distância, do marco A10 até o marco A11, com rumo de 40°52'37"SE e 20,80 metros de distância, do marco A11 até o marco A12, com rumo de 52°57'02"SE e 19,35 metros de distância, do marco A12 até o marco A13, com rumo de 56°07'09"SE e 123,23 metros de distância, do marco A13 até o marco A14, com rumo de 57°56'22"SE e 172,60 metros de distância, do marco A14 até o marco A15, rumo de 57°39'02"SE e 49,66 metros de distância, do marco A15 até o marco A16, daí segue em curva à direita com raio de 154,79 metros e desenvolvimento de 65,68 metros, do marco A16 até o marco A17, rumo de 25°50'52"SE e 39,69 metros, do marco A17 até o marco A18, daí segue em curva à esquerda com raio de 8,83 metros e desenvolvimento de 7,89 metros, rumo da corda 84°14'11"SE; do marco A18 até o marco A19, daí deflete à direita, no rumo de 24°05'11"SE e 2,50 metros de distância, do marco A19 até o marco A20, marco inicial desta descrição, deflete à direita no rumo 65°44'35"SW e distância de 29,92 metros, encerrando uma **área de 16.544,84 metros quadrados**. Observação: memorial descritivo elaborado de acordo com dados da matrícula 35.641 do 1º C.R.I, da comarca de Catanduva – SP.

Art. 2º A aquisição da área descrita no Parágrafo Único do art. 1º, devidamente avaliada por profissional credenciado, será amigável em razão da utilidade e do interesse público que justificam sua destinação, não acarretando qualquer custo aos cofres públicos e sua alienação processar-se-á nos termos previstos no § 4º, do art. 5º, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com a redação dada pela Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2.021.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/ 0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.424, de 25 de outubro de 2.022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 25 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.022.

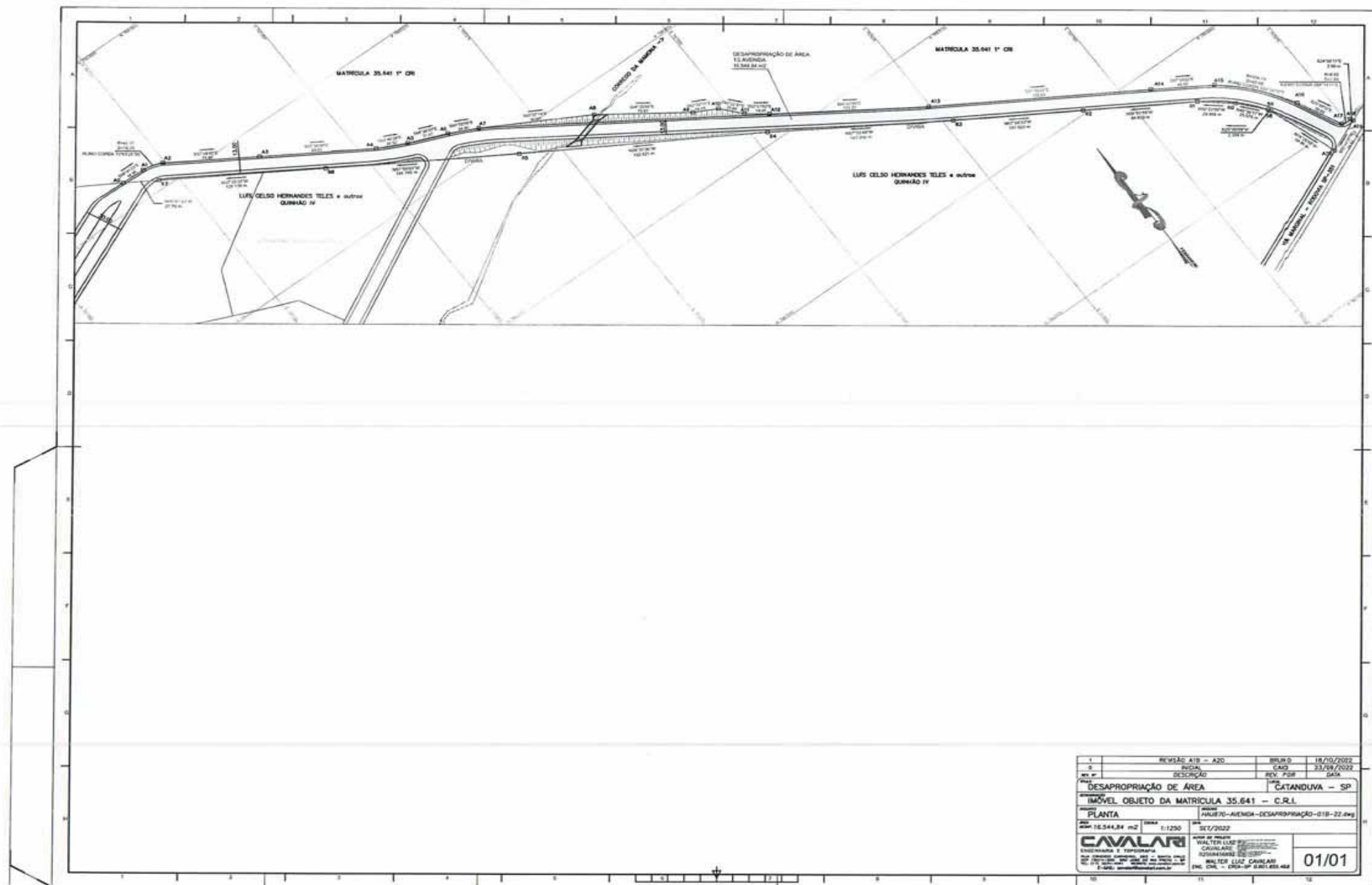
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VMB/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.425, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.****DELEGA PODERES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica atribuído ao Funcionário **GUSTAVO MATHEUS GANDRA – Encarregado do Conjunto Esportivo**, portador do CPF nº 361.783.798-03, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal, poderes especiais para dirigir veículos Leves Oficiais, no uso e gozo da função pública, para melhor desempenho das atividades administrativas, desde que esteja devidamente habilitado para tanto, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/97.

Art. 2º Na aplicação do disposto no artigo anterior deste Decreto deve ser mantida a observância ao limite da necessidade, para efeito da exceção, devendo, ainda, ser firmado termo de responsabilidade sobre o veículo que estará sendo utilizado, por ocorrências motivadas por sua culpa ou dolo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELL”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.432, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022**

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CATANDUVA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA,

Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, atendendo ao que lhe foi solicitado, através do Ofício nº 142/22, de 03 de novembro de 2.022, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **SUBSTITUÍDO** o membro do **CONSELHO DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CATANDUVA**, abaixo especificado, nomeado pelo Decreto nº 7.953, de 23 de fevereiro de 2.021, conforme segue:

Na Representação da Fiscalização de Tributos:

- Debora Fêmanda Lopes Dezani, pela Senhora **CAMILA COELHO DELATORE**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

PREFEITURA DE
CATANDUVA**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.433, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.****REGULAMENTA A COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE TAXI NO
MUNICÍPIO DE CATANDUVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 23.922, de 27 de outubro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º As tarifas relativas aos serviços de Tãxi neste Município passam a ser as seguintes:

- a) Bandeira R\$ 4,50
- b) Quilômetro Rodado (Bandeira I) R\$ 4,40
- c) Quilômetro Rodado (Bandeira II) R\$ 5,90
- d) Hora Parada R\$ 45,00
- e) Por volume transportado, quando acima
de 0,60 m (sessenta centímetros) R\$ 2,00

Art. 2º A Bandeira II será utilizada no período compreendido entre 12:00 horas de sábado e 06:00 horas de segunda-feira e, também, nos dias considerados feriados.

§ 1º A Bandeira II será, ainda, utilizada nos dias úteis, no período noturno, compreendido entre 18:00 horas e 06:00 horas de um dia para outro.

§ 2º Durante o mês de dezembro será utilizada, tão somente, a Bandeira II.

Art. 3º Os taxímetros deverão observar as exigências do INMETRO conforme Portaria nº 201, de 21 de outubro de 2002, daquele órgão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.055, de 01 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 07 DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Atos de Pessoal****Extrato de Acúmulo de Cargo****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:**

ATO DECISÓRIO Nº. 280/2022 - FRANCISCA FERREGUTTI, RG. 33.864.253-5, PROF. EDUC. BÁSICA II. LOTADO (A) NA EMEFE SERAFIM SANCHES EM CATIGUÁ SP E VICE DIRETOR DE ESCOLA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROFº JOSÉ D' OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 281/2022 - GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA RG.33.722.315-4, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEIF PROFª LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 282/2022 - KÁTIA CRISTINA DIAS BIUDES RG. 30.783.085-8, PEF II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF "PROFº WAGNER HAGE" EM PINDORAMA SP ATÉ 02/05/2022 E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFº NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 283/2022 - KÁTIA CRISTINA DIAS BIUDES RG. 30.783.085-8, PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFº NELSON DE MACEDO MUSA E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFESSOR GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº. 284/2022 - LILIANE ALVES DE SOUZA RG. 30.028.027-0, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEIF PROFª LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA E PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEIF PROFª LUZIA APARECIDA SESTITO GRADELLA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 285/2022 - MARIELE DE CAMPOS RG. 47.959.180-5, PEB I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF "MONSENHOR JOÃO TELHO" EM TABAPUÃ SP E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFº NARDI IGNOTTI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 286/2022 - MARINARA DE OLIVEIRA RG. 46.617.515-2, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROFESSORA ALBERTINA DIOGO SPANAZZI E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF CEL. JOSÉ PEDRO DA MOTTA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 287/2022 - PÂMELLA PAVANELLO RG. 24.234.489-6, PROFESSOR BERÇARISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFº CARLOS ALBERTO SPINA E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFº CARLOS ALBERTO SPINA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 288/2022 - PAULA APARECIDA MOURA MARTIN PANACHONI RG. 26.516.346-8, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEI PROFª DORA DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFª DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 289/2022 - SILVANA TERESA DE CRESSIO RG. 18.095.586-X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, APOSENTADA PELA SPPREV E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF.º SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Obras****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no



atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
CRISTIANO ALEXANDRE MOLINARI	AV. PALMARES 3186	13561/2000	Sem nº

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
MAURO ANTONIO CORREA	RUA CHARQUEADAS 55	19048/2015	Sem nº

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
ALEXANDRE RICARDO MOREIRA	RUA RANCHARIA Nº 395	30788/2011	Sem nº

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Licitações e Contratos

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022 - Objeto: Registro de Preços de Materiais e Utensílios de Limpeza para Piso, para uso de todas as Secretarias da Municipalidade.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações- e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 03 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAÚJO NALIM - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.414,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAÚJO NALIM - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 18.469,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 18.280,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br e licitacao@gmail.com;

2 - AMOSTRAS.

Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 11/11/2022 ATÉ O DIA 21/11/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022 - Objeto: **Registro de Preços, para aquisição futura e eventual de Material de Escritório para uso de todas as secretarias da municipalidade.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 05 - EMPRESA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.900,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 11 - EMPRESA: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.838,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.999,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 15 - EMPRESA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 17 - EMPRESA: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 962,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 29 - EMPRESA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.250,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 31 - EMPRESA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 738,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 32 - EMPRESA: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br e licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 - A empresa deverá apresentar **01(uma) amostra dos itens: 13 e 15**, de acordo com o exigido no Memorial Descritivo do edital, **para o item: 32 deverá ser apresentado uma bobina** devidamente identificada e com as especificações e a marca referente, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Almoxarifado Central, Rua São Paulo, 777 - Porta 9 - Higienópolis, Centro, Catanduva - SP ..

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICÍPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2022

LICITANTE: _____

5 - Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, a amostra da segunda empresa habilitada será analisada e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

6 - A apresentação e o aceito da amostra não isenta nem diminui a responsabilidade da adjudicatária em relação à garantia do material.

7 - As amostras analisadas se tornarão parte integrante do processo, não sendo por ela atribuído qualquer ônus para o Município, nem tão pouco será deduzido seu valor no dos produtos e quantidades a serem entregues.

8 - A amostra não aprovada estará a disposição do licitante para ser retirada em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação da licitação, e, decorrido o prazo referida amostra será inutilizada.

3 - DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) - **Para os itens: 05, 11, 17, 29 e 31, apresentar: Catálogo ilustrativo/ficha técnica ou manual técnico do produto**, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com.

Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 08/11/2022 ATÉ O DIA 16/11/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Eletrodomésticos, que serão utilizados no Projeto Estadual Cozinhamento a ser implantado no município, conforme resolução nº 78, de 28 de outubro de 2021, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 08 - EMPRESA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 857,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 10 - EMPRESA: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 465,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 16 - EMPRESA: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.149,90**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

1 - Proposta atualizada, conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

Prazo de até 02(três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 11/11/2022 ATÉ O DIA 16/11/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022 - Objeto: **Registro de Preços de cortes de frango, quibe bovino e queijo mussarela, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade,, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 472.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 230.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:



licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

1 - Proposta atualizada;

2 - AMOSTRA(S);

3 - Documentos específicos:

1. Ficha Técnica: Obrigatório apresentar junto com a amostra Ficha Técnica do Fabricante do produto cotado que deverá, obrigatoriamente, ter todos os itens preenchidos e ficha assinada por responsável técnico (médico veterinário).

2. Registro do SIF e/ou SISP da empresa participante(PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL): para comprovação de que a empresa fabricante e o produto foram vistoriados pelo serviço de inspeção estadual e/ou serviço de inspeção federal.

Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 11/11/2022 ATÉ O DIA 21/11/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Dispensas

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/10/23581**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GRAMADO NATURAL DO ESTADIO SÍLVIO SALLES.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de que se cogita em favor a **WORLD SPORTS E MARKETING SOLICOES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.233.483/0001-04.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GRAMADO NATURAL DO ESTADIO SÍLVIO SALLES.**

Com o valor total orçado de **R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 10 de novembro de 2022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2022 - Objeto: Registro de Preços de equipamentos roteadores/switchs, originais do fabricante, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade, para todas as secretarias da municipalidade.

Considerando que as empresas **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA (REF. AO ITEM 01), CONNECTGOV LTDA (REF. AO ITEM 02), e E. T. MACHIDA (REF. AO ITEM 03),** cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que as empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 11/11/2022 a 17/11/2022.

Notifique-se e Publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022 - Objeto: **Registro de Preços de leite sem lactose e leite em pó integral, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade.**

Considerando que a empresa **LUCIANO NAIM GERADI LTDA(REF. AO ITEM: 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que outras empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Considerando que o Item 02 foi fracassado, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 11/11/2022 à 17/11/2022.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE FARDAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E VIGIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP (REF. AOS ITENS: 01 ao 04, 06, 07 e 09)	R\$ 140.668,00
DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (REF. AO ITEM: 05)	R\$ 8.000,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA (REF. AO ITEM 08)	R\$ 15.190,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Material Odontológico Películas de Raio-X e outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA (ref. aos itens 03 e 04)	R\$ 35.500,00
GUSTAVO NICOLINO - EPP (ref. aos itens 01, 02, 05 e 06)	R\$ 10.543,10

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Compras

Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07132/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 7.700,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: A. DE BRITO JUNIOR LOCACOES LTDA CNPJ: 28.029.286/0001-57, ADILSON APARECIDO DA SILVA BEBIDAS- ME CNPJ: 02.283.392/0001-79.

Visando à LOCAÇÃO DE TENDAS E GRARIL com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04911/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.507,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO CATANDUV CNPJ: 02.688.464/0001-68.

Visando à Equipamento para utilização na Central Operacional de Sinalização Viária e Secretaria de Trânsito com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06606/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 27.195,20, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ELITE FORCE ARTIGOS MILITARES E CIVIS LTDA. CNPJ: 29.050.577/0001-90.

Visando à Solicitação de equipamentos da POLICIA MILITAR - Proc 23005-22 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Resoluções*****RESOLUÇÃO SME Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022***

Dá nova redação ao artigo 7º da Resolução SME nº 36, de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º da Resolução SME nº 36, de 14 de outubro de 2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º No dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), o expediente administrativo nas escolas da Rede Municipal de Educação de Catanduva será das 07h00 às 13h00, em função do jogo da Seleção Brasileira de Futebol/Copa do Mundo 2022, devendo o período letivo da manhã ser encerrado às 12h00, não havendo necessidade de atividades de reposição de aula para esse período, o que não se aplica aos períodos letivos da tarde e da noite, que terão reposição total das aulas previstas para esta data.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2022.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE GABARITOS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público:

1. As decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos pelos candidatos contra os GABARITOS publicados no dia 25/10/2022, conforme segue:

1.1 Foram **DEFERIDOS** os recursos referentes às seguintes questões:

Função	Questões	Decisão
302- Professor I 304- 01- Professor II - Arte 304- 02- Professor II - Ciências 304- 03- Professor II - Educação Física 304- 04- Professor II - Espanhol 304- 05- Professor II - Geografia 304- 06- Professor II - História 304- 07- Professor II - Inglês 304- 08- Professor II - Língua Portuguesa 304- 09- Professor II - Matemática	1 e 2	Anuladas
301- Professor Berçarista 303- Professor Recreacionista 305- Professor de Educação Especial	7	Alternativas corretas "A" e "D"

1.2 Todos os demais recursos interpostos quanto às demais questões foram indeferidos.

2. Tendo em vista o deferimento de recursos, os gabaritos divulgados ficam **RETIFICADOS**, conforme quadro acima.
3. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** até o dia 14/11/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Catanduva, 10 de novembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 8.395/2022

**Edital - Notas****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público:

1. As notas obtidas pelos candidatos nas provas objetivas realizadas em 23 de outubro de 2022, conforme **ANEXO ÚNICO** do presente Edital.
2. Tendo em vista o deferimento de recursos contra os gabaritos, as notas foram processadas considerando as seguintes alterações nos gabaritos divulgados:

Função	Questões	Decisão
302- Professor I 304- 01- Professor II - Arte 304- 02- Professor II - Ciências 304- 03- Professor II - Educação Física 304- 04- Professor II - Espanhol 304- 05- Professor II - Geografia 304- 06- Professor II - História 304- 07- Professor II - Inglês 304- 08- Professor II - Língua Portuguesa 304- 09- Professor II - Matemática	1 e 2	Anuladas
301- Professor Berçarista 303- Professor Recreacionista 305- Professor de Educação Especial	7	Alternativas corretas "A" e "D"

3. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 6, em especial item 6.2 do Edital de Abertura.
4. Para a interposição de recurso o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 11 e 14/11/2022, das 09 às 16 horas.

Catanduva, 10 de novembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 8.395/2022

**ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO 03/2022****RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS EM ORDEM ALFABÉTICA****Função: 301- PROFESSOR BERÇARISTA**

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADRIANA APARECIDA GARIBALDI	9,00	002392
ADRIANA CRISTINA GARDEANO POLLETI	14,00	001165
ADRIANA DE FÁTIMA FERREGUTTI	12,00	002272
ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA	22,00	001592
ADRIANA FERNANDES FALCÃO	10,00	002867
ALAÍDES DOS SANTOS SOUZA	16,00	001048
ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	16,00	002461
ALESSANDRA BISPO DE SOUZA	16,00	002496
ALESSANDRA CALIXTO FAUSTINO	10,00	002663
ALESSANDRA CRUZ DE SOUZA ALMEIDA	10,00	002763
ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO	17,00	002457
ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI GIL	16,00	002421
ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES	17,00	002553
ALINE CANOSO	10,00	001155
ALINE CECILIA DE CASTRO MEIRA DOLENSI	8,00	002500
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	14,00	001787
ALINE CRISTINA RIVA CEROSE	9,00	001481
ALINE MENEGHELLO DA SILVA	13,00	002771
ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS	14,00	002753
ALINI GASPARINI NAKAMOTO	17,00	001930
ALLINE DE FATIMA CORREA LEITE FERRAREZI	17,00	001217
AMANDA ALVES	16,00	002225
AMANDA ZEFERINO CARVALHO	14,00	001167
ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA DELVICHIO	9,00	002101
ANA CAROLINA FRANCO	17,00	002083
ANA CAROLINA MONÇÃO PRANDO	12,00	001022
ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	10,00	001827
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS	21,00	002261
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE FREITAS	9,00	001670
ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA	19,00	001394
ANA CRISTINA PEKIN SIVIERO	10,00	001695
ANA HELENA GAVILIA ELIAS	12,00	002844
ANA JÚLIA AVANSI MATEUS	18,00	002473
ANA LÚCIA DA SILVA GRANDOLFO	6,00	001849
ANA LUZIA FRANÇA	18,00	002782
ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS	18,00	001698
ANA PAULA DANTAS PEREZ	9,00	002314
ANA PAULA FRIAS	7,00	001632
ANA PAULA GOMES CARVALHO	10,00	002323
ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA LIMA	15,00	001688
ANA PAULA MOREIRA TOPI	16,00	002435
ANDRÉA REGINA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	14,00	001195
ANDRÉIA APARECIDA PIROTTA	Ausente	001961
ANDREIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS	22,00	001034
ANDREIA LEAR DE ALMEIDA BRITTO	Ausente	002905
ANDREIA PERPETUA LEAO	18,00	002481
ANDREZA PERPÉTUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA	13,00	001234
ANGELA APARECIDA ALBANO PICCOLO	17,00	002370
ANGELA DE FATIMA BUSO	9,00	002700
ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA GENOVÊS	23,00	002041
ANGÉLICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	18,00	001196
ANI MICHELI ALIO DE GRANDI	18,00	002877
ANIELY BIANCA CAMPOS	23,00	002033
APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA	17,00	002408



ARIANE FERNANDES MOTTA	21,00	001678
ARIANE REGINA DE MATOS LOURENÇO	18,00	001236
BÁRBARA MARINA MUSSINHATI	14,00	002810
BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA	18,00	002193
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	21,00	001273
BEATRIZ GARCIA FARIAS SANTAELA	10,00	001363
BEATRIZ PARRA SCHIAVETTI	10,00	002181
BEATRIZ SILVA DE JESUS	12,00	002852
BIANCA CARANO	11,00	001675
BIANCA CORSATTO DE OLIVEIRA	9,00	002561
BRENDA VALINO MOREIRA	21,00	001340
BRUNA CAROLINE MARQUES OLIVI DOS SANTOS	15,00	001413
BRUNA DANIELA MASTROCOLLA NADAL	24,00	002365
BRUNA DE OLIVIERA MELHADO	11,00	001328
BRUNA ESPERANDIO MARTINS	17,00	001015
BRUNA ROBERTA RAGAGNON VALERIO	15,00	001246
BRUNA VERALDI DA SILVA	21,00	002534
BRUNNA MESTRINER BONIFÁCIO	18,00	002059
CAMILA CAROLINE DE POLLI DOTTI	19,00	002124
CAMILA CATRINE PEDROSO	17,00	002738
CAMILA EDUARDA DA SILVA	16,00	001310
CAMILA MONIKE VACCARIN	22,00	002063
CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI	13,00	002090
CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	19,00	001229
CARLA ALEXANDRA SANCHES BORTOLOTTI	12,00	002616
CELIANE MEDEIROS XAVIER	12,00	002745
CELINE SOLER ALCANTARA	14,00	002704
CIBELE CAROLINA DOS SANTOS GOMES	12,00	002592
CLEIA CRISTINA RIVA	22,00	001711
CRISTIANE APARECIDA BASILIO	15,00	002219
CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA	18,00	001747
CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	21,00	002484
CRISTINA DE JESUS PASTEGA	16,00	002309
DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA	5,00	002871
DAIANE MELO DA SILVA	10,00	002141
DAIANE PRISCILA DE SOUZA BERGO	10,00	002092
DANIELA ALMEIDA ROCHA	20,00	001607
DANIELA CASSIN	11,00	002072
DANIELA CRISTINA DE CAMPOS PAMPOLIN	13,00	002665
DANIELA CRISTINA ERCOLIN	12,00	002442
DANIELA DOS REIS SCHIMIDT	21,00	001919
DANIELA GARIBALDI FERMINO	15,00	002423
DANIELA PATRICIA DA SILVA MIALICHI	16,00	002166
DANIELE DE CASSIA PERES ROMERO BETRAME	10,00	002333
DANIELE DE FREITAS SANGA LEPIANI	18,00	002728
DANIELLI CRISTINA DOS SANTOS	13,00	001349
DANYELLA LEITE	17,00	001002
DEBORA DIAS COELHO NAPPI	17,00	001572
DEBORA MATHEUS MARTINS	19,00	001576
DENISE APARECIDA TIZOCO	13,00	002253
DENISE JULIANA DA SILVA BUZO	16,00	002024
DHIENIFER IZELLI TURATTO	12,00	002678
DULCILENI TORRES GOMES ZERBATO	14,00	002801
DURGAM BALLAM	15,00	002067
EDMARA PACHECO DOS SANTOS PALADINI	16,00	002412
EDNA DA SILVA SOUZA DE JESUS	6,00	001889
EDNA SOARES PEREIRA	18,00	002779
EDUARDA GAGLIARDI	12,00	002732
EDUARDA LOPES FIGUEREDO	13,00	001092
EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS	21,00	002234
EDUARDA TALASSI DOS SANTOS	16,00	001939
ELAINE CRISTINA DIAS	20,00	001716
ELAINE CRISTINA FELIPE DE LUCENA SOUZA	16,00	002608
ELAINE CRISTINA PEREIRA	16,00	001924



ELAINE RIBEIRO CALLIAN DE OLIVEIRA	12,00	001974
ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	002240
ELIANE DA SILVA BRANCO	18,00	001006
ELIANE DE ALMEIDA	10,00	002674
ELIENE NASCIMENTO GAMA ROGERI	19,00	002150
ELISABETE PECCIOLI ESER	15,00	001926
ELISÂNGELA ANTÔNIO SILVA	10,00	001848
ELISÂNGELA CRISTINE PEREIRA	10,00	002966
ELIZABETE CRISTINA MAZIERO LAZARIN	14,00	002761
ELLEN CRISTINA DE AZEVEDO MIALICHI	17,00	001162
ELOA FERNANDA VERONESI	15,00	001535
EMANOELE TESSORO BUENDIA	8,00	001059
ÉRICA CRISTINA MANTOVANELLI	16,00	001973
ERICA DA CUNHA	13,00	002350
ÉRICA LETICIA APOLAR	Ausente	002362
ERICA MACENA MARIA	20,00	001041
ERIKA WANIA DELDUQUE VALENTIN	21,00	001151
EVELIN SORDATTI MICHELINI	11,00	001098
FABIANA DE PAULA DOS SANTOS	14,00	002232
FABIANA DOS SANTOS SILVA	14,00	001860
FABIANA FECCHI GALBIATTI	14,00	002349
FABIANA ZOCARATO REAMI	22,00	001807
FATIMA APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS	12,00	002376
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	16,00	001788
FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO	19,00	001767
FERNANDA CRISTINA ZANOTI PERES	12,00	002531
FERNANDA FÁTIMA DE SOUZA	16,00	002737
FERNANDA GRAZIELA MOREIRA SOARES	10,00	002355
FERNANDA MARIA DE GODOY	24,00	002410
FERNANDA TEIXEIRA ALVES	14,00	001147
FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	17,00	001734
FLÁVIA GOMES FERNANDES THOBIAS	18,00	002170
FRANCIELI LETICIA DO CARMO GOMES	15,00	002471
FRANCIELI MARTINEZ	18,00	001721
FRANCISLAINE PAULA ARAUJO	12,00	002943
FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA	11,00	002218
GABRIELA ARAUJO LIMA	16,00	001214
GABRIELA DE OLIVEIRA ALUISIO	23,00	002495
GABRIELA FELIPE DE LUCENA	16,00	001192
GABRIELA RENATA ZACARELLI LIMA	12,00	002705
GIOVANA SALOMÃO COELHO	21,00	001704
GISELE CRISTINA ARAUJO JACOMO	15,00	002256
GISELE CRISTINA DOURADO	15,00	001493
GISELE DA SILVA DOS SANTOS DARDANI	16,00	002431
GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA	16,00	001315
GISLAINE APARECIDA MARTIN DE ALMEIDA	15,00	002335
GISLAINE CORRÊA DA SILVA	17,00	002752
GLAUCIA MATTOS MANUEL FORNAZARI	Ausente	001425
GRAZIELA PENDEZA MENEGUEZI	13,00	001792
HALANA PALHARES DE SOUZA	15,00	002529
HELEN APARECIDA TEMPORINI	12,00	002857
HELEN CAMPANA DALLAPRIA	Ausente	002466
HELENA PEREIRA DE MORAIS SAMPAIO	18,00	001816
HÉLIDA LEÃO SANTOS	19,00	001824
HELOISA CAROLINE DAMASCENO MENEGUESSE	16,00	001306
IASMINI CÂNDIDO BATISTA	9,00	002668
ÍCIA LUZIA DA GRAÇA BOMFIM CAIRES	16,00	002287
ILDA BONGIOVANI FLORINDO	8,00	002341
INGRID FERNANDA TEDESCHI	15,00	002920
INGRID TEIXEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	15,00	002783
IRIS BARTHMAN NEGRI GUARINIRI	11,00	002183
ISABEL CRISTINA BRANZANI	14,00	002401
ISABEL CRISTINA MARQUES	21,00	001726
ISABELA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	14,00	002638



ISABELA CAROLINE MAZOCA FÁVERO	15,00	001119
ISABELA COLABONE GUTIERRES	10,00	001447
ISABELA CRISTINA BUENO	18,00	002980
ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALVES	11,00	002363
ISABELA MARIN MUNHOZ	20,00	001839
ISABELLA BRACHI LUCIANO	21,00	001405
ISABELLA GONÇALVES ZERBATTI	22,00	001381
ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA	16,00	001211
IVANILDE DE FÁTIMA PEREIRA.	10,00	003017
IVANILDE SANTOS DE OLIVEIRA	6,00	001775
IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	23,00	002336
IZIANE CARLA SAN FELICE	21,00	002405
JACKELINE DA SILVA VILELA	9,00	001062
JANAÍNA ARAÚJO GUELF	17,00	002734
JANAINA REBOUÇAS LUIZ NOBRE	9,00	002706
JAQUELINE APARECIDA GRANDISOLI	11,00	002948
JENIFER DAIANE PEREIRA	13,00	001321
JENIFER FERNANDA LOPES PEREIRA	15,00	002200
JESSICA CRISTINA MORENO	Ausente	002100
JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS	13,00	001419
JOANA DARC P XAVIER	13,00	001634
JOCIANE NUNES PEREIRA COELHO	20,00	002425
JOICE DE SOUZA RODRIGUES PIRES	20,00	002989
JOISE MILHOSSI SIZINANDO DA SILVA	17,00	001353
JOSELI APARECIDA GALINDO	17,00	001474
JOSELI APARECIDA RIBEIRO FREDERICOI	11,00	002834
JOSELI PERPETUA BOVOLenta MAZONI	10,00	001010
JOSIANE CARDOSO ANASTÁCIO	12,00	002161
JOZIANE NATALIA PEROBELLI DA SILVA	15,00	002702
JOZINEIDE DE CÁSSIA SILVA	16,00	001806
JÚLIA CHICOTE	Ausente	002712
JÚLIA EDUARDA HIOPÓLITO	15,00	002875
JÚLIA MARGOTTO PADILIA	16,00	001455
JULIANA CAJUELLA COSTA	19,00	002131
JULIANA DAS NEVES VIEIRA	Ausente	001497
JULIANA GERVINO CARLESSI	15,00	002290
JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	10,00	001380
KAREN SUELYN RODRIGUES	21,00	001957
KARINA LEOSSI MANZANO	10,00	002351
KARINA VIANNA DA SILVA	13,00	002723
KAROLINA ALMEIDA ROCHA	24,00	001168
KAROLYNE NICOLE MIGUEL	12,00	002175
KATIA APARECIDA ROCETONE	15,00	003016
KATIA CILENE ANATIR CAROLINO	22,00	001084
KATIA CRISTINA DIAS BIUDES	16,00	002788
KÁTILA FERNANDA MENDES CAMARGO	9,00	001201
KATYA CRISTINA ROCHA DA SILVA PIATI	12,00	001877
KEYLA KATARINA TROVO JORGE VARGAS	17,00	001223
LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVÉRIO	23,00	001039
LAÍS DE ALMEIDA DALTIM	23,00	001334
LAIS EMANUELA SAGRILLO DE RICCO	19,00	001290
LAIS FERNANDA DE SOUZA VIEIRA	17,00	001759
LAISA MAYARA DOS SANTOS	12,00	001728
LAISY CUNHA CATELANI	16,00	002607
LARA BEATRIZ DA SILVA	14,00	002610
LARA DE SOUZA BORG	14,00	002476
LARISSA APARECIDA FELIX DE SOUZA	15,00	001857
LARISSA DA SILVA MUSSATO	24,00	001203
LARISSA DOS SANTOS ALVES	Ausente	002080
LARISSA ESPEJO PIRES	13,00	002443
LAUHANDA CHRISTINA RODRIGUES	22,00	001917
LAURA BEATRIZ SALINO PINTO	20,00	002731
LAURA CEBRIAM BOTTA	15,00	001661
LEANDRA KATIA ARAUJO GUELF	8,00	001020



LEIA VALZACCHI DE CAMPOS	17,00	002194
LETICIA APARECIDA DE SOUZA COROL	15,00	001433
LETÍCIA BIANCA DE OLIVEIRA	13,00	001500
LETICIA CARDOSO IGNACIO	16,00	002919
LETÍCIA DIAS DO NASCIMENTO	Ausente	002740
LETÍCIA DOS REIS BALDON	14,00	002113
LETÍCIA FRANCO QUINTO	16,00	001372
LETÍCIA MAIRA BALDINI	18,00	002420
LIA DE MELO RICIOPO	12,00	002543
LIDIANE BOTA DA COSTA	15,00	001296
LIGIA ARQUINO DA SILVA	20,00	002710
LILIAN BIELA NETTO	9,00	002216
LILIANA DESIDERIO MATHIAS	20,00	001810
LÍVIA FEDERICI	13,00	001983
LORENA BEATRIZ DOS SANTOS	11,00	002767
LOURDES GONÇALEZ ROMÃO	15,00	001779
LUANA DA SILVA CAMACHO	17,00	001323
LUANA LOPES DOS SANTOS	13,00	001578
LUANA MARIANI BRESSAN	Ausente	001844
LUCIANA DURAN STRINGUETA CARVALHO	9,00	002718
LUCIANA OTSUKA PEREIRA	10,00	002407
LUCIANA SILVA NARDI	16,00	001701
LUCIANE DE SIQUEIRA	18,00	002526
LUCIENE FERREIRA DE ASSIS GOVEIA	21,00	002640
LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA PULIDO	20,00	002116
LUIZA DOS SANTOS SOUZA DIAS	6,00	001427
MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS	19,00	001107
MARCELA APARECIDA DE MORAES	17,00	002599
MARCELA BORAGINA CAIVANO	13,00	001123
MARCELA FERNANDES SENHORINI	19,00	001945
MARCELA GONÇALVES DEBIAZI	12,00	002136
MARCELA SABRINA NOVAIS DALA COSTA	12,00	001465
MARCIA MARIA LOBO	Ausente	001050
MARCIA PIRES DE ALMEIDA SILVA	16,00	002662
MARIA ALDA APARECIDA TAMBURI FONTES	15,00	002302
MARIA APARECIDA CACAVELI PRANDE	17,00	002450
MARIA BEATRIZ RODRIGUES	19,00	001396
MARIA CAROLINA ANTIGNANE DA SILVA	Ausente	001100
MARIA CRISTINA LOPES	13,00	002727
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	18,00	001244
MARIA DO CARMO GUILHERME DURAN	9,00	002652
MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	19,00	001756
MARIA EDUARDA TEODORO DE OLIVEIRA	8,00	001115
MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI	12,00	001300
MARIA HELENA FERRACIN MARQUES	15,00	002146
MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA	16,00	002020
MARIANA AZEVEDO CECILIA	13,00	002148
MARIANA CARVALHO MARTINS	22,00	001855
MARIANA CINTRA SOUZA MENDONCA	15,00	001554
MARIANA DA SILVA ALVES	16,00	002589
MARIANA GOMES MATHIAS	6,00	001159
MARIANA PEREIRA NEVES	21,00	002835
MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA	14,00	002541
MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA	20,00	001967
MARILANDIA CORÁ	13,00	002416
MARILDA BERTO	11,00	002762
MARILUCE STUK FERRARESI	23,00	001403
MARINA APARECIDA DOS SANTOS	20,00	001277
MARINA RAMPIN	17,00	001946
MARINARA DE OLIVEIRA	22,00	001317
MARLENE MONTEIRO DA ROCHA GARCIA	6,00	001907
MARLI NOGUEIRA BONDIOLI	14,00	001354
MELRI ESTAR GARCIA	12,00	001593
MICHELE NAYARA DA SILVA CORREIA	12,00	002931



MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA	13,00	002011
MIRIAM FARIAS MACHADO	11,00	001731
MONIELE FERNANDA SANCHES VELO	19,00	002770
MONISE BARBOSA CAMPOS	5,00	001893
NAIARA ESMERINE DE OLIVEIRA	15,00	002611
NAIRA DE CARVALHO SILVA SALINO	Ausente	001837
NAIRA ROBERTA DA SILVA MIRANDA	9,00	001087
NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVAO	17,00	001534
NATÁLIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN	19,00	002627
NATÁLIA CINTIA APOLINÁRIO	23,00	002523
NATÁLIA GIRALDI	18,00	002646
NATHALIA CRISTINA TURIN SERPA	17,00	002058
NATHALIA GONÇALVES COQUELET	23,00	002346
NATHÁLLIA GARCIA PEREZ	18,00	001329
NATIELY KETLIN DOS SANTOS	12,00	001037
NAYARA DIAS FIGUEREDO	15,00	002681
NAYARA RIVA VELHO	16,00	002387
NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	22,00	001467
NICOLE CARVALHO DOS SANTOS LIMOLI	13,00	001077
NOELI DA SILVA SANTOS	14,00	001378
NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	13,00	002551
OSANA DEGRANDE DA SILVA	13,00	002778
PAMELA CAREN CARDOZO BUENO	15,00	002683
PATRICIA APARECIDA NATTI DE SOUZA TENANI	Ausente	002925
PATRICIA CRISTIANE FERRARI COSTA	16,00	001526
PATRICIA REGINA LONGHITANO	11,00	001109
PATRICIA TEIXEIRA DESTRI	5,00	001207
PAULA JULIANA ZAGHI	19,00	002825
POLIANA DA SILVA SOUZA	13,00	001198
PRICILA SANTOS DE LIMA SANTANA	12,00	002593
PRICILA ZANINE MARQUES	15,00	001749
PRISCILA APARECIDA DO NASCIMENTO	11,00	002666
PRISCILA CASTILIERI DA SILVA	6,00	002273
PRISCILA DA SILVA MANHOLER	16,00	002213
PRISCILA DE OLIVEIRA SANTIAGO	15,00	002498
PRISCILA HELENA MILAN	12,00	001783
PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO	13,00	001483
PRISCILIANE DE OLIVEIRA NEVES	12,00	002636
RAFAELA CRISTIANE PIOVEZAM DE OLIVEIRA	15,00	002955
RAFAELA PALOTA	16,00	001724
RAFAELA TATIANE RAMOS	12,00	002274
RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	17,00	002284
RAPHAELA LEON DOSSI RAMOS	13,00	002344
RAPHAELA POLIZELO ARAUJO	19,00	001054
REGIANE BUENO SALVADOR NASCIMENTO	17,00	002437
REGINA DE SOUZA MACIEL DEMORE	13,00	002445
RENATA CRISTINA BORGES	12,00	001001
RENATA CRISTINA CASTANHEIRA	13,00	002154
RENATA CRISTINA GARCIA	Ausente	002207
RENATA FOGASSA DE SOUZA	21,00	001068
RITA DE CASSIA PANSANI QUINTO	23,00	002851
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	20,00	002563
ROBERTA MARIA FERREIRA	11,00	001158
ROSANA GARCIA LOPES	13,00	002456
ROSANGELA ACIOLY VIEIRA	20,00	002328
ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	19,00	002433
ROSÂNGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	11,00	001923
ROSANIA BOMFIM GERMANO	8,00	001588
ROSELI FRANCISCO ROTTA	10,00	001757
ROSANE DE FATIMA JACON SOUZA	7,00	002938
ROSICLEIDI DA SILVA BARBOSA	11,00	002924
ROSIMEIRE APARECIDA LUCHETI	15,00	002299
ROSIMEIRE BAROCHELLI TORRES PUTTI	Ausente	001239
ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA	23,00	002574



ROSINEI JANUÁRIO DA SILVA	Ausente	001676
ROZIMERE DA SILVA ARAÚJO GONÇALVES	20,00	001823
SABRINA BARRERA PERES PEROZI	14,00	001175
SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	15,00	002449
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	15,00	001959
SANDRIÉLI JANUÁRIO DE PAULA	18,00	001743
SILMARA MOREIRA DA SILVA BARRETO	16,00	002863
SILMARA PEITL	15,00	002070
SILVANA ALVES DOS PASSOS FRANCESCHINI	13,00	001164
SILVANA GONÇALVES LEITE BOER	15,00	002880
SILVÂNIA APARECIDA DE SOUZA	15,00	001412
SILVIA HELENA PERCEBON DE SOUZA	20,00	002907
SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	13,00	001033
SILVIA MARQUES DA SILVA	11,00	001908
SIMONE APARECIDA ALEXANDRE ANGULO VILARINHO	12,00	001190
SIMONE FATIMA FERREIRA DA SILVA	19,00	002159
SIMONE PERPÉtua ALVES PEREIRA	15,00	001291
SIRLEI GOUVEIA DE SOUZA	15,00	002306
SOLANGE APARECIDA ROSA CANTELEE	18,00	001311
SOLANGE TOMAZ DOS SANTOS RIVA	12,00	002694
STENIA DE SOUZA GARCIA	17,00	002840
STEPHANY CAROLINE GARCIA RODRIGUES	20,00	002029
SUELI APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA	20,00	002292
TABITA CARDOSO MENDONÇA	20,00	002879
TAINÁ YASMIN PEREIRA	10,00	001629
TAIS TRIANO	26,00	002510
TAISA CASIMIRO DOS SANTOS	12,00	001344
TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO	17,00	002263
TAMARA ROSSI	9,00	001227
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	13,00	001461
TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI	24,00	001896
TATIANE JANUÁRIO DE JESUS	12,00	001191
TATIANE MAIRA PRONESTI JULIATTI	14,00	002474
TATIANE REGINA LULA	22,00	002538
TEREZINHA SANTOS DE SOUZA GOMES	10,00	002601
THAINA DE OLIVEIRA SANDRIN	14,00	002850
THAIS CAROLINI ANANIAS PIRES	Ausente	002952
THAIS CAROLINI ANANIAS PIRES	16,00	001619
THAIS CRISTINA DE CASTILHO	17,00	002957
THAIS REGIANE SILVA SALGADO GONCALVES	17,00	002669
THALITA BAIONI DO AMARAL	20,00	001169
THAWANE NATHALIA TRAJANO PATRICIO	12,00	002097
THAYNÁ FERNANDA PINTO EVARISTO	Ausente	002894
THAYS HELLENA ZUCCHINI PEREIRA	20,00	001616
TICIANE GOMES GARCIA	19,00	001028
VALDETE ROSA DOS SANTOS LARIDONDO	14,00	002950
VALDINÉIA FAUSTINO TATANGE DO NASCIMENTO	13,00	001309
VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA MORI	13,00	001104
VALDIRENE APARECIDA OCTAVIANO	16,00	002459
VALÉRIA PET GARDIANO VACCARIN	11,00	001647
VALERIA REGINA DA SILVA SOUZA	15,00	001881
VANDA MARIA BASTAZINI RISSI	15,00	002340
VANESSA BALDO BREGOLATO	15,00	002009
VANESSA BARRIONUEVO MOLINARI DUARTE	16,00	002615
VANESSA DE CARVALHO PACHECO	11,00	001600
VANESSA DOS SANTOS	19,00	002697
VANIA CRISTINA SARAIVA GEROLIM	19,00	001265
VERA JACINTHA CAETANO DA SILVA VAZ	7,00	001641
VICTÓRIA ZANCHETA LEAL	17,00	001079
VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE	18,00	002378
VIVIANE PIVETA	7,00	001680
WANESSA REGINA DE ALMEIDA	17,00	002244
YANCA LIMA GRAVATA AMADEU	16,00	001714
ZILDA MANCINI DE MELLO	5,00	002230

**Função: 302- PROFESSOR I**

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADRIANA ALVES PEREIRA ZERBINATTI	17,00	002130
ADRIANA APARECIDA GARIBALDI	10,00	002393
ADRIANA CRISTINA GARDEANO POLLETI	17,00	001166
ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA	20,00	001131
ADRIANA FERNANDES FALCÃO	15,00	002869
ADRIÉLI RAMOS LEODORO MORETTI	14,00	001365
ADRIEN SILVA FERREIRA	15,00	002741
ALAÍDES DOS SANTOS SOUZA	13,00	001049
ALANA BRAMBILA DE ANDRADE	11,00	002096
ALCIELI REGINA MILANI NASCIMENTO	Ausente	002521
ALESSANDRA CRUZ DE SOUZA ALMEIDA	12,00	002765
ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO	20,00	002458
ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI GIL	16,00	003009
ALESSANDRA ZANATA	14,00	001986
ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA PAVANI	10,00	001095
ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES	16,00	002554
ALINE APARECIDA VACCARIN	17,00	002571
ALINE CECILIA DE CASTRO MEIRA DOLENSI	14,00	002499
ALINE CRISTINA SCARPELINI	12,00	002895
ALINE GARCIA VICENTE	21,00	001819
ALINE LUZIA TEIXEIRA	15,00	002725
ALINE TAIS BERGAMASCO DA SILVA	20,00	002634
ALINI GASPARINI NAKAMOTO	17,00	001931
ALLANA NEVES DUARTE	13,00	002910
ALLINE DE FATIMA CORREA LEITE FERRAREZI	15,00	001218
AMANDA AP. GERI DA SILVA TINTI	16,00	001044
AMANDA CRISTINA COSTA	16,00	001906
AMANDA ZEFERINO CARVALHO	5,00	001170
ANA BEATRIZ PEGORARO RODRIGUES	Ausente	001735
ANA CARLA THOMAZELI POLIDORO FERREIRA	13,00	001489
ANA CAROLINA FIGUEIREDO	17,00	002071
ANA CAROLINA FRANCO	15,00	002086
ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA	16,00	001042
ANA CAROLINA MONÇÃO PRANDO	18,00	001027
ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	13,00	002970
ANA CÁSSIA ROSALES	19,00	001032
ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	19,00	001826
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS	15,00	002260
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE FREITAS	10,00	001347
ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA	18,00	001395
ANA HELENA GAVILIA ELIAS	15,00	002505
ANA LETÍCIA DE PAULA SOUZA	17,00	001882
ANA LUCIA SILVA FERNANDES	14,00	002325
ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS	19,00	001699
ANA MARIA ADEGAS DA SILVA	15,00	002053
ANA PAULA CARDOSO	17,00	002094
ANA PAULA DANTAS PEREZ	12,00	002315
ANA PAULA DE MORAES PANICIO	16,00	002893
ANA PAULA FRANCO BARATO	21,00	002162
ANA PAULA FRASSINETE DE SOUZA	19,00	002573
ANA PAULA MOREIRA TOPI	16,00	002436
ANA PAULA SPADA	17,00	002227
ANALINE THOMAZELI POLIDORO FELIX	17,00	001595
ANDRÉA CANTANHA DE SOUZA	18,00	002793
ANDRÉA DE MORAES	16,00	001952
ANDREIA ARISTIDES DE ANDRADE ARAÚJO	17,00	002842
ANDREIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS	21,00	001143
ANDREIA CRISTINA GOLDONI	15,00	001458



ANDREIA CRISTINA HORVATTI	17,00	001224
ANDREIA LEAR DE ALMEIDA BRITTO	19,00	002909
ANDREZA PERPÉtua BELTRANI GARCIA OLIVEIRA	15,00	002843
ANDRIELLI RICARDO SOARES MARTINS	16,00	002637
ANGELA APARECIDA ALBANO PICCOLO	19,00	002369
ANGELA MARIA VARCONDE DE SOUSA	13,00	002005
ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA GENOVÊS	19,00	002042
ANI CAROLINE PEREIRA GOTARDI	14,00	001927
ANIELY BIANCA CAMPOS	22,00	002034
APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA	12,00	002409
APARECIDA DONIZETI MAGDALENA ANDRADE	14,00	001452
ARETUSA HELENA DE TOLEDO	13,00	002501
ARIANE BADARÓ DA SILVA	19,00	002438
ARIANE FERNANDES MOTTA	15,00	001679
ARIANE REGINA DE MATOS LOURENÇO	15,00	002079
ARIELE DE PAULA DADA PINHEIRO	14,00	002486
BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA	13,00	002155
BEATRIZ BARSANELLI ASSUNÇÃO	Ausente	001764
BEATRIZ CORDEIRO	11,00	002448
BEATRIZ DA SILVA CABERLIN	13,00	002807
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	15,00	001274
BEATRIZ PARRA SCHIAVETTI	10,00	001335
BEATRIZ SILVA DE JESUS	15,00	002855
BIANCA CRISTINA MARTINS	9,00	001228
BIANCA ISABELLE OLIANI	14,00	002576
BIANCA MARIA BOFI	11,00	002348
BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	14,00	002790
BRENDA VALINO MOREIRA	17,00	001341
BRUNA DANIELA MASTROCOLLA NADAL	24,00	002366
BRUNA DE OLIVEIRA MELHADO	10,00	001327
BRUNA ESPERANDIO MARTINS	17,00	001016
BRUNA ROBERTA RAGAGNON VALERIO	16,00	001240
BRUNA TORRES MENEZES VARINI	Ausente	001644
BRUNA VERALDI DA SILVA	19,00	002535
CAMILA CAROLINE DE POLLI DOTTI	16,00	002125
CAMILA MONIKE VACCARIN	19,00	002064
CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI	14,00	002089
CAMILA RENATA DA SILVA FRONTINI	21,00	001871
CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	18,00	001230
CARINA DANIELA SOTO	10,00	002719
CARINE MAFARDO BARRETO	Ausente	001400
CASSIA ALVES DE ALMEIDA BIANCHI	12,00	002633
CÁSSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES	17,00	002322
CATHARINA BUGATTI DE OLIVEIRA CÉSAR	18,00	001076
CATIA CRISTINA TEIXEIRA BERTOLO	21,00	001942
CATIA REGINA PRETTI VILAS SANTOS	11,00	001657
CATIANE RENATA MATIOLI DA SILVA	15,00	002684
CELINE SOLER ALCANTARA	14,00	001178
CÉSAR AUGUSTO MARINHO DOS SANTOS	8,00	002711
CHARLES ALVES DE QUEIROZ	20,00	001090
CIANE APARECIDA SANDRIM	12,00	002786
CIBELE CAROLINA DOS SANTOS GOMES	16,00	002591
CINTIA CARLA DE SOUZA TARTAGLIA	16,00	002047
CINTIA DE CÁSSIA GARETTI	15,00	001350
CLAUDIA REGINA PEREIRA BELTRÃO	13,00	002677
CLAUDIO VALERIO PANTALIAO	18,00	001193
CLEIA CRISTINA RIVA	17,00	001712
CRISTIANE BARBUIO SERRANO	9,00	002258
CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA	17,00	001746
CRISTIANE DE ABREU CRUZ SALVADOR	16,00	002316
CRISTIANE DE LUCCA	12,00	002400
CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	20,00	001799
CRISTINA DE JESUS PASTEGA	18,00	002308
DAIANE LETICIA CARDOZO	11,00	002996



DAIANE PRISCILA DE SOUZA BERGO	12,00	002095
DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	21,00	002490
DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES	11,00	001017
DANIELA ALMEIDA ROCHA	20,00	001608
DANIELA CRISTINA ERCOLIN	15,00	002441
DANIELA CRISTINA FORTUNATO BALDUINO	15,00	001222
DANIELA DA SILVA MARQUES	16,00	001548
DANIELA GARIBALDI FERMINO	14,00	002424
DANIELE DE FREITAS SANGA LEPIANI	20,00	002742
DANILE CASSIA PASSOS DE SOUZA	14,00	002427
DARLENE ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	14,00	001305
DAVID PEREIRA FERRARI	13,00	002716
DÉBORA CRISTINA COSTA LIMIRO	13,00	001245
DEBORA DIAS COELHO NAPPI	18,00	001573
DEBORA MATHEUS MARTINS	16,00	001577
DEBORAH MARIA MAZIN TROSDOLFO	15,00	001215
DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	13,00	001690
DENISE APARECIDA TIZOCO	19,00	002252
DENISE CRISTINA PERPETUA NAPOLEÃO DE MELO	18,00	001664
DHIENIFER IZELLI TURATTO	13,00	002679
DIEGO MARCELO SAURA UVIDA	12,00	001136
DURGAM BALLAM	Ausente	002394
EDELINE VENTURIN VIANA	14,00	002945
EDILÉIA RODRIGUES SANTOS	21,00	002594
EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO	14,00	001987
EDNÉIA CALEGARI TOMAZ	12,00	001990
EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS	14,00	002233
EDUARDA TALASSI DOS SANTOS	12,00	001941
ELAINE RIBEIRO CALLIAN DE OLIVEIRA	14,00	001975
ELENI DANIELA AGUILAR SERPA BAIO	21,00	002830
ELIANA APARECIDA POVEDA	14,00	002320
ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	002241
ELIANE SOARES DA SILVA MARTINI	15,00	001626
ELIETE APARECIDA DA SILVA	8,00	001364
ELISA BASTAZINI TURCO	Ausente	002345
ELISABETE REGINA PEREZ	18,00	002936
ELISÂNGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA	19,00	001247
ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI	14,00	001594
ELISÂNGELA FERREIRA SANTOS	Ausente	002470
ELLEN CRISTINA DE AZEVEDO MIALICHI	16,00	001163
ELOA FERNANDA VERONESI	17,00	001536
ERICA CRISTINA ADEGAS CAMPOS	21,00	002163
ERICA CRISTINA CAMARGO FERNANDES	16,00	001414
ERICA DA CUNHA	19,00	002352
ERICA MACENA MARIA	19,00	001043
ERINALVA PEREIRA DE SANTANA FERRARI	Ausente	001402
EVELIN SORDATTI MICHELINI	16,00	001099
EVELYN KELLY PINCINI	18,00	001822
FABIANA CRISTINA AMARO	18,00	002954
FABIANA PERPÉTUA DA SILVA	14,00	001752
FABIANA ZOCARATO REAMI	14,00	001241
FABRÍCIA FESSORI DE OLIVEIRA	13,00	002698
FATIMA DE LOURDES CHIMELLO FURLAN	16,00	001124
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	16,00	001790
FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO	Ausente	002108
FERNANDA MARA ORLANDO FENILI	17,00	002444
FERNANDA MARIA DE GODOY	20,00	002411
FLAVIA ANASTASCIO BARBOSA	14,00	002648
FLAVIO EDUARDO CORDEIRO	Ausente	003002
FRANCIELE CUNHA DA CRUZ	7,00	002584
FRANCIELE ROMERA FERNANDES	14,00	002817
FRANCINI POLLYANA GOLFE ANDREAZI MANCINI	14,00	002248
FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA	9,00	002220
GABRIEL FERREIRA IOLANDA	20,00	001324



GABRIELA DE ALMEIDA CAMARGO	9,00	001263
GABRIELA DE OLIVEIRA ALUISIO	23,00	002497
GABRIELA EUZÉBIO GANDRA	19,00	002109
GABRIELA FELIPE DE LUCENA	14,00	001204
GABRIELA GARCIA DE POLI SERAFIM	Ausente	001260
GABRIELA GUERRA PEREIRA	23,00	001086
GABRIELA NEGRÃO AMARO DA SILVA	Ausente	002672
GABRIELA RAMOS ROSSIN	11,00	002585
GABRIELI QUINTO FAUSTINO	15,00	001254
GEISE CABRAL BELINI CORDEIRO	13,00	002061
GEOVANA CAMARGO BARLETO	15,00	001387
GESSICA DAIANA DE SOUZA ROCHA	16,00	002358
GIEDRE ROBERTA DA SILVA HERRERA	10,00	001094
GILSILENE GATTO ROSA	Ausente	002929
GIOVANA CATARUCCI	17,00	002988
GIOVANA SALOMÃO COELHO	22,00	001706
GIOVANNA DOS SANTOS	19,00	002885
GISELE CRISTINA ARAUJO JACOMO	21,00	002257
GISELE DA SILVA DOS SANTOS DARDANI	17,00	002432
GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA	14,00	001318
GISLAINE CORRÊA DA SILVA	16,00	001898
GISLAINE ESCOBAR	15,00	002545
GISLAINE FAVARÃO	10,00	001114
GLEICE DE FREITAS ZANLUCCHI	19,00	001580
HELEN CAMPANA DALLAPRIA	20,00	002467
HÉLIDA LEÃO SANTOS	19,00	001825
HELOISA CAROLINE DAMASCENO MENEGUESSE	16,00	001308
HERIKA PRISCILA FERRAZ	16,00	001720
HINGRIDE TEIXEIRA RUAS	17,00	002377
INGRID DA COSTA AMORIM	19,00	001765
INGRID FERNANDA TEDESCHI	14,00	002921
INGRID KATIELLE ROCHA CORREIA	16,00	002797
ISABEL CRISTINA BRANZANI	15,00	002402
ISABEL CRISTINA MARQUES	13,00	001727
ISABELA BARBOSA HERNANDES GRILLO	12,00	001128
ISABELA CAROLINE MAZUCA FÁVERO	18,00	001120
ISABELA COLABONE GUTIERRES	12,00	001463
ISABELA CRISTINA BUENO	18,00	002237
ISABELA EDUARDA GOMES ALVES	17,00	002769
ISABELA MARIN MUNHOZ	15,00	001840
ISABELLA BRACHI LUCIANO	21,00	001407
ISABELLA DE OLIVEIRA	18,00	002102
ISABELLA GONÇALVES ZERBATTI	21,00	001382
ISABELLY CRISTINA SILVÉRIO	9,00	002291
IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO	18,00	002961
IVONEIDE SANTANA	22,00	001118
IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	19,00	002337
IZABELE DE CASSIA STOPA	17,00	001206
IZIANE CARLA SAN FELICE	22,00	002406
JACKELINE DA SILVA VILELA	18,00	001063
JAMILE SALES LEÃO DE QUEIROZ	11,00	001656
JAQUELINE BIANCA STOCHI	13,00	002023
JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI TAVARES DOS SANTOS	17,00	001740
JAQUELINE FERRARI	11,00	001909
JENIFER DAIANE PEREIRA	15,00	001418
JENIFER FERNANDA LOPES PEREIRA	13,00	002198
JENIFFER APARECIDA INNOCENTE SANTOS	15,00	002814
JENNIFER GALATTI MORETTE	15,00	001611
JESSICA CARLA CACEZA	13,00	002946
JESSICA CRISTINA MORENO	21,00	002099
JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS	19,00	001420
JÉSSICA PEIXOTO DA COSTA	10,00	001012
JOANE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	001903
JOÃO VITOR DA SILVA CORRÊA	Ausente	001969



JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA	16,00	002922
JOCIANE NUNES PEREIRA COELHO	20,00	002426
JOCIMARA LUCAS DE GOUVEIA BUTIJELLI	12,00	002171
JOLINE FERREIRA SALDANHA	17,00	002129
JOSANE DE OLIVEIRA	Ausente	002999
JOSEANE CRISTINA FRESCHI MADALAZZO	20,00	002032
JOSELI APARECIDA GALINDO	16,00	001476
JOSELI APARECIDA RIBEIRO FREDERICO	16,00	002839
JOSELI PERPETUA BOVOLENTA MAZONI	13,00	001013
JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES	14,00	002511
JOSIANE CRISTINA ALVES	11,00	002848
JOSIANE ROCHA GASPARINI	9,00	002487
JOZIANE NATALIA PEROBELLI DA SILVA	14,00	002703
JÚLIA ALAMINO RIBEIRO	Ausente	001650
JÚLIA EDUARDA HIPÓLITO	13,00	002675
JULIA ELEUTÉRIO LEVATTI	16,00	001472
JÚLIA MARGOTTO PADILIA	18,00	001456
JULIA NASCIMENTO VENTORINI	11,00	001366
JULIANA CAJUELLA COSTA	20,00	002132
JULIANA CHIODINI FRANÇA	19,00	002429
JULIANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	Ausente	002974
JULIANA DAS NEVES VIEIRA	Ausente	001498
JULIANA JOSÉ FERRAZ	14,00	001603
JULIANA LIMA VINHAA	21,00	001029
JULIANA MARA RODRIGUES	13,00	002806
JULIANA SARTÓRIO	19,00	002017
KAANDRA CAMARGO VAROLO	12,00	002087
KAÍS FRANCISCA CARVALHEIRO	13,00	001253
KAÍSE GABRIELA TARÔCO SOUZA	16,00	002631
KANANDA NEVES	16,00	001854
KAREN ROSA JOÃO JACINTO	14,00	002903
KAREN SUELYN RODRIGUES	16,00	001958
KARINA CANO CENTURION VIEIRA DA CRUZ	18,00	002766
KAROLINA ALMEIDA ROCHA	24,00	001172
KAROLYNE NICOLE MIGUEL	12,00	002176
KATIA CILENE ANATIR CAROLINO	19,00	001082
KATIA CRISTINA DIAS BIUDES	19,00	002451
KATIA NETTO	15,00	002374
KATIANE PEREIRA SOUZA	18,00	001623
KATYA CRISTINA ROCHA DA SILVA PIATI	12,00	001876
KELI CRISTINA SISCAR MAROSTEGONE	19,00	002434
KEYLA KATARINA TROVO JORGE VARGAS	13,00	002357
KEZIA MARA BARBOZA DOS SANTOS BOLDRIM	17,00	002717
KIMBERLY FERNANDA BANDEIRA	16,00	001870
LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVÉRIO	18,00	001040
LAILA CRISTINA MULLER DE MATOS	16,00	002236
LAÍS DE ALMEIDA DALTIM	20,00	001336
LAIS EMANUELA SAGRILLO DE RICCO	18,00	001292
LAIS FERNANDA DE SOUZA VIEIRA	18,00	001762
LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA	15,00	001502
LAISA MAYARA DOS SANTOS	11,00	002091
LAISY CUNHA CATALANI	18,00	002612
LARA BEATRIZ DA SILVA	10,00	002614
LARA DE SOUZA BORGIO	13,00	002293
LARISSA APARECIDA FELIX DE SOUZA	17,00	001858
LARISSA CAROLINE GONÇALVES DOMINICI	15,00	001625
LARISSA DA SILVA MUSSATO	25,00	001205
LARISSA JACOMIN DA COSTA	Ausente	001864
LAURA CEBRIAM BOTTA	17,00	001662
LAURIELEM DE MATOS CAMPANHA	Ausente	001730
LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES	10,00	002926
LETICIA APARECIDA DE SOUZA COROL	20,00	001430
LETÍCIA BIANCA DE OLIVEIRA	14,00	001501
LETÍCIA DE CÁSSIA BALERO	13,00	002226



LETÍCIA DIAS DO NASCIMENTO	Ausente	002736
LETÍCIA DOS REIS BALDON	16,00	001045
LETÍCIA FRANCO QUINTO	15,00	001373
LETÍCIA GONÇALVES RAMOS	12,00	002509
LETÍCIA MAIRA BALDINI	16,00	002419
LETÍCIA SALINO FRANZINI	11,00	002567
LIDIANE APARECIDA DE BARROS LIPRA	8,00	002295
LIDIANE BOTA DA COSTA	19,00	001298
LIDIANE DE FATIMA LISBOA	14,00	002660
LIDIANE LETICIA BARBOSA RODRIGUES VAROLLO	15,00	002887
LIGIANE APARECIDA DA SILVA	11,00	002967
LILIANA DESIDERIO MATHIAS	17,00	001814
LILIANE OLIVEIRA SANTOS	12,00	001901
LÍVIA DONNINI CARNEIRO	Ausente	002696
LÍVIA FEDERICI	17,00	002003
LIZIANE CRISTINA DOS SANTOS CORREA	10,00	001920
LORENA DE ANDRADE MORETTI	18,00	002845
LOURDES GONÇALEZ ROMÃO	11,00	001781
LUANA DA SILVA CAMACHO	14,00	001322
LUANA MARIANI BRESSAN	21,00	001843
LUCIANA APARECIDA FURLAN FERREIRA	13,00	002180
LUCIANA FABIO STEFEN	16,00	002575
LUCIANA OTSUKA PEREIRA	12,00	002690
LUCIANA SILVA NARDI	14,00	001703
LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA PULIDO	17,00	002117
LUCINÉIA APARECIDA DO PRADO DA SILVA SOUZA	Ausente	001181
LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPIRITO SANTO	10,00	002912
LUIZA DOS SANTOS SOUZA DIAS	7,00	001432
LUMARA SENISE MAFEI ZARIAS	21,00	002040
LUZINETE AUGUSTA RODRIGUES VALERIO	15,00	002001
LUZINETE MAIARA DE ARAUJO	20,00	002430
LYVIA LUIZA RINALDI MAURUTTO SPOSITO	Ausente	003007
MADALENA APARECIDA DO NASCIMENTO	14,00	001137
MADALENA RODRIGUES DO ROSÁRIO BELUZIO	16,00	002262
MAILA PRISCILA FERRO SOLERA	14,00	001820
MARA DE JESUS BORGHI GARCIA SPADA	13,00	002324
MARAISA GONÇALVES DA COSTA LIMA	12,00	002517
MARCELA APARECIDA DE MORAES	20,00	002600
MARCELA BORAGINA CAIVANO	12,00	002707
MARCELA GONÇALVES DEBIAZI	17,00	002661
MARCELA SOUSA SOARES	17,00	002137
MARCIA ANTONIA BARONI SALLA	15,00	002849
MÁRCIA LOURDEIRO ALVES ROCHA	11,00	003004
MÁRCIA MARIA BAPTISTA SANTOS	Ausente	001965
MARCIA PIRES DE ALMEIDA SILVA	17,00	002659
MARIA ALDA APARECIDA TAMBURI FONTES	16,00	002303
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	16,00	002664
MARIA ANTONIA CAMARGO	16,00	001985
MARIA ANTUNIETA DE OLIVEIRA SILA	14,00	001584
MARIA BEATRIZ DOSSO DE FREITAS	15,00	001700
MARIA BEATRIZ RODRIGUES	15,00	001397
MARIA CAROLINA RIGATTO	18,00	002413
MARIA DA GRAÇA DOS REIS	12,00	002004
MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES	13,00	002906
MARIA DE LURDES COSTA	9,00	002038
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	16,00	001446
MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	13,00	001755
MARIA EDUARDA TEODORO DE OLIVEIRA	9,00	001116
MARIA ELEMA DOS SANTOS BONDIOLI	15,00	001303
MARIA ELIETI MANTOVANI DEARO	15,00	002022
MARIA FERNANDA CURTULO MENEGHETTI	13,00	002254
MARIA GABRIELLI DA COSTA BERNARDO	13,00	001156
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	19,00	002969
MARIA LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	11,00	002617



MARIA LUIZA RODRIGUES	11,00	003011
MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA	17,00	002018
MARIA NAYARA REBOUÇAS LUIZ DE OLIVEIRA	18,00	002217
MARIANA CARVALHO MARTINS	17,00	001856
MARIANA CINTRA SOUZA MENDONÇA	13,00	001552
MARIANA DE ALMEIDA LEITE	14,00	001913
MARIANA GONÇALVES	19,00	002982
MARIANA GONÇALVES RODRIGUES	18,00	002630
MARIANA LACHI	15,00	002156
MARIANA PEREIRA NEVES	17,00	002493
MARIANA PESSIN SACCHI	13,00	001692
MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA	18,00	001968
MARIANA SILVA BIANCHO	17,00	002271
MARIANE TEIXEIRA DE MELLO	18,00	002267
MARIEL DE LIMA OLIVEIRA COIMBRA	13,00	002841
MARILANDIA CORÁ	18,00	002418
MARILUCE STUK FERRARESI	17,00	001404
MARINA APARECIDA DOS SANTOS	17,00	001276
MARINA RAMPIN	18,00	001947
MARINA ZARPELÃO DE SOUSA IEMBO	16,00	002143
MARINARA DE OLIVEIRA	18,00	001319
MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERGAMINI	13,00	002532
MARLI NOGUEIRA BONDIOLI	9,00	001355
MARTA ALICE PICINATO	Ausente	003003
MAYARA MATHILDE DE ASSIS DA CRUZ	14,00	001782
MICAELE PEREIRA DE SOUZA	12,00	001018
MICHELE NAYARA DA SILVA CORREIA	14,00	002934
MICHELE REGINA DE LIMA CABRERA	14,00	002361
MICHELE CRISTINA TOSTA DA SILVA	14,00	002013
MIDIÁ RIBEIRO	13,00	002312
MILENA DAS GRAÇAS MILLER	11,00	002277
MILENA DE ALMEIDA MORGILI PEREIRA	12,00	001892
MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	15,00	002122
MILENA DE SOUZA MATHEUS	17,00	001142
MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN	15,00	001995
MONICA FERREIRA DA SILVA	11,00	002294
MONIZE TAILA FERREIRA	19,00	002415
NAIARA FRANCIELI AMADEU MONHOZ DE CAMPOS	13,00	002713
NAIRA DE CARVALHO SILVA SALINO	Ausente	001838
NARA LETICIA LUCENA DE SOUZA	15,00	002482
NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO	17,00	001533
NATÁLIA APARECIDA DE SOUZA	12,00	001561
NATÁLIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN	15,00	002625
NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	19,00	002685
NATÁLIA GIRALDI	18,00	002647
NATHALIA GONÇALVES COQUELET	15,00	002347
NATHALY RENATA COSTA DA SILVA	18,00	001818
NEIA ADRIANA CAETANO DOS SANTOS DE SOUZA	13,00	002798
NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	20,00	001468
NILCE FERREIRA ALVES	17,00	001021
OLINTA MARIA FEVOLLI	12,00	003015
OLIVIA RENATA BORGES	11,00	001046
PATRÍCIA FERNANDA GOMES BIANCHINI	Ausente	001295
PATRÍCIA PAULUCCI	18,00	002874
PAULA CAROLINA AFONSO	Ausente	001828
PAULA CAROLINA FERRARI	Ausente	001999
PAULA CRISTINA NUNES	Ausente	002998
PAULA JULIANA ZAGHI	19,00	002827
POLIANA DA SILVA SOUZA	16,00	001202
PRICILA SANTOS DE LIMA SANTANA	17,00	002595
PRICILA ZANINE MARQUES	18,00	001751
PRISCILA APARECIDA RODRIGUES CASSONI	21,00	002956
PRISCILA CRISTIANA LUIZ CASTRO	12,00	002985
PRISCILA DA SILVA MANHOLER	16,00	002214



PRISCILA DE CASSIA APARECIDA ANDRÉ VICENTE	15,00	002151
PRISCILA DE OLIVEIRA SANTIAGO	22,00	002503
PRISCILA LAÍS ALVES DE ARCENIS	11,00	001036
PRISCILA MARQUES RODRIGUES	Ausente	001108
PRISCILA TORRES BERTOLINI	Ausente	001508
RAFAELA MARTIN SMERINE	17,00	001812
RAFAELA PALOTA	13,00	001725
RAFAELA PEDRO	Ausente	001066
RAFAELA TATIANE RAMOS	14,00	002275
RAIJA CRISTINA SWENSON ZIRONDI GONÇALVES	11,00	002800
RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	18,00	002285
RAPHAELA POLIZELO ARAUJO	15,00	001058
RAQUEL BUENO DE MORAES	16,00	001795
RAY AUGUSTO FERREIRA	20,00	002301
RENATA APARECIDA BORGES MOREIRA	13,00	002832
RENATA EMÍLIA BITTO	17,00	001772
RENATA FOGASSA DE SOUZA	16,00	001069
RENATA PEREIRA MAGALHÃES RODRIGUES	18,00	001189
RENATA SANT ANNA DA CRUZ	14,00	001851
RITA DE FÁTIMA PIO FINOTO	19,00	001994
ROGÉRIO SANTOS DA HORA	18,00	002513
ROSANA MAGRI CRIVELLARI	10,00	001220
ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESCHI	14,00	002057
ROSANGELA ACIOLY VIEIRA	21,00	002330
ROSANGELA CRISTINA MAIA ORMESENE	16,00	001710
ROSÂNGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	13,00	001925
ROSÂNGELA LOURDES ABRÃO	11,00	002949
ROSELENE APARECIDA LOPES DE SOUZA	14,00	002305
ROSELI FRANCISCO ROTTA	9,00	001758
ROSELI KOWALSKI SALES	10,00	001687
ROSEMARI DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ	12,00	001031
ROSEMAURA DE JESUS MOITINHO	18,00	001374
ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA	14,00	001038
ROSIMEIRE FONSECA LOPES	12,00	001406
SABRINA BARRERA PERES PEROZI	15,00	001177
SABRINA PELEGRIN	13,00	002530
SANDRA CRISTIANI MACHADO	12,00	002527
SANDRA MARIA BRAVO GALBIATTI	14,00	002930
SARA CRISTIANE RAYMUNDO BARBOSA	15,00	002516
SHEILA DA ROCHA	13,00	001393
SILENE TORRES ARONE	18,00	001103
SILMARA DE ABRANTES	18,00	002270
SILMARA PEITL	15,00	002068
SILVANA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA DE MORAES	17,00	002524
SILVIA CRISTINA GRANATO DIAS	15,00	002546
SILVIA DE ABRANTES MOREIRA	14,00	002203
SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	17,00	001035
SILVIA RODRIGUES DA SILVA	Ausente	002979
SILZI LEILIANI GARCIA ALVES	16,00	002288
SIMONE FATIMA FERREIRA DA SILVA	16,00	002158
SIMONE MARIA SIQUEIRA MOREIRA	16,00	001879
SIRLEI GOUVEIA DE SOUZA	19,00	002307
SOLANGE TOMAZ DOS SANTOS RIVA	14,00	002693
STEPHANY CAROLINE GARCIA RODRIGUES	17,00	002030
SUELEN DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	10,00	002963
SUELI DE FATIMA VIEIRA FIOCCHI	8,00	002872
SUZANA FATIMA RODRIGUES MOLINA	14,00	002074
TAINÁ DA SILVA SANTOS	16,00	002364
TAINÁ MARIA TELLES CHIMARELLI	11,00	002947
TAINÁ RENATA SANTOS	12,00	002866
TAINÁ SANCHES DOS SANTOS	15,00	002359
TAINARA ROMAGNOLLI SANCHES	13,00	002318
TAISA CASIMIRO DOS SANTOS	12,00	001346
TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO	16,00	002264



TÂNIA ELOISA MELOTTI	14,00	002904
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	15,00	001462
TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI	15,00	001897
TATIANA ZANQUINI PEREIRA	18,00	001176
TATIANE CARLA HOLEGÁRIO DOS SANTOS	18,00	002772
TATIANE CEZAR ZANCHETTA	12,00	002937
TATIANE DE FÁTIMA POSITO PANSANI	16,00	002604
TATIANE JANUÁRIO DE JESUS	12,00	001194
TATIANE REGINA LULA	17,00	002537
TATIANI CRISTINA VIANA BRAGA	Ausente	001157
THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN	16,00	001199
THAINÁ GOMES RODRIGUES DA SILVA	19,00	002819
THALITA BAIONI DO AMARAL	Ausente	001171
THATIANE CRISTINA ESPINDOLA TEIXEIRA	11,00	002623
TICIANE GOMES GARCIA	18,00	001026
VALDECY VIEIRA DE SOUSA CLEMENTE	13,00	002179
VALDENICE PEDROSO ROSA	14,00	002550
VALDETE ROSA DOS SANTOS	14,00	002951
VALDINÉIA FAUSTINO TATANGE DO NASCIMENTO	18,00	001313
VALDINEIA MONTEIRO HASS	17,00	002566
VALÉRIA ROCHA DA SILVA	20,00	002939
VANDA MARIA BASTAZINI RISSI	16,00	002342
VANESSA BALDO BREGOLATO	16,00	002010
VANESSA CRISTINA DA SILVA BATISTA	18,00	002987
VANESSA DOS SANTOS	16,00	002699
VANIA CRISTINA SARAIVA GEROLIM	14,00	001267
VERONICA PIRES	17,00	002618
VICTÓRIA ZANCHETA LEAL	17,00	001139
VITOR CHAGAS DELGADO	Ausente	001389
VITÓRIA MAYNART GIACONTO	Ausente	001888
VIVIAM CATRINE GUIMARÃES	13,00	002821
VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE	12,00	002379
VIVIANE CABRERA DE SOUZA	15,00	002297
WANESSA REGINA DE ALMEIDA	17,00	002243
WERIC FONTES DOS SANTOS	Ausente	001121
YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23,00	001255
ZEILA FERNANDES	21,00	001547
ZILDA MANCINI DE MELLO	11,00	002229

Função: 303- PROFESSOR RECREACIONISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ALEXANDRE LEOPOLDO FERREGUTTI	12,00	001665
ALEXANDRO ELIAS	18,00	002031
ALIFFER BAPTISTA VIEIRA	13,00	002050
ALINE ACIOLY DE AGUIAR RUEDA	18,00	002195
ALINE APARECIDA VACCARIN	19,00	002572
ALINE AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	7,00	002177
ALINE CRISTINA SCARPELINI	12,00	002897
ALINE FERNANDA NUNES MACHADO	16,00	001183
ALINE PERPÉtua COSTA	9,00	001071
AMANDA CORRÊA DE FREITAS	20,00	001385
AMABILIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	8,00	001182
ANA CARLA THOMAZELI POLIDORO FERREIRA	9,00	001490
ANA CAROLINA FIGUEIREDO	18,00	002069
ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	18,00	002973
ANA CAROLINA VASQUES	15,00	002560
ANA LUCIA BERRANCE LORENCINI	20,00	001613
ANALINE THOMAZELI POLIDORO FELIX	18,00	001596
ANDRÉ DEL GESSI DA SILVA	14,00	002927
ARETUSA HELENA DE TOLEDO	21,00	002506
ARIANE BADARÓ DA SILVA	19,00	001278



BIANCA NATALY DE ABREU LIMA	13,00	002785
BRUNO VANNI BOLINELLI	17,00	002542
CAROLINA ROTTA SIMOES	10,00	002475
CÁSSIA APARECIDA BUCARDI GONÇALVES	13,00	002721
CATIA CRISTINA TEIXEIRA BERTOLO	17,00	001943
CHARLES ALVES DE QUEIROZ	16,00	001091
CLAUDIO ADRIANO DIAS	18,00	001154
DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	18,00	002492
DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES	11,00	002317
DENIZE PAULINO	14,00	002976
DOUGLAS DA SILVA BUZO	10,00	003000
ELAINE CRISTINA FABIANO	21,00	001997
ELAINE ELIANE BORASQUE	11,00	001981
ELENI DANIELA AGUILAR SERPA BAILO	20,00	002965
ELISANDRA DO NASCIMENTO LOPES	14,00	002941
FABIANA CRISTINA MILAN DE OLIVEIRA	Ausente	002182
FLÁVIO MANFREDO PELOI	17,00	002960
FRANCIELE CUNHA DA CRUZ	8,00	002581
FRANCIELE ROMERA FERNANDES	Ausente	002820
FRANCIELI CRISTINA TERÇO	15,00	002138
GABRIEL DONADON PERES	12,00	002173
GABRIEL FERREIRA IOLANDA	19,00	001488
GABRIEL FERREIRA LOPES	16,00	002326
GABRIELA EUZÉBIO GANDRA	19,00	002110
GABRIELA NEGRÃO AMARO DA SILVA	Ausente	002673
GABRIELA RAMOS ROSSIN	12,00	002583
GUILHERME HENRIQUE DEL RÉ	10,00	002205
GUSTAVO AUGUSTO DE FARIA ZORNETTA	13,00	002515
GUSTAVO REBOLLO GUERREIRO	12,00	001537
INGRID DA COSTA AMORIM	20,00	001766
INGRID KATIELLE ROCHA CORREIA	17,00	002802
JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI TAVARES DOS SANTOS	20,00	001741
JENNIFER GALATTI MORETTE	16,00	001612
JOANE OLIVEIRA DA SILVA	15,00	001904
JOÃO VICTOR CARDOSO CARRETO	15,00	001736
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	15,00	002635
JULIA BERNARDI DE ASSUNÇÃO	13,00	002319
JULIA GRAZIELLE DA CRUZ GIMENES ILIPRONTE	16,00	001186
JULIANA DE TOLEDO SANTOS	20,00	001875
JULIANA OLIVEIRA MARTIN ZANELLA	18,00	002558
JULIO CÉSAR DE ANDRADE	12,00	001351
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	14,00	002997
JURACI DOS SANTOS VIAES	16,00	002828
KANANDA NEVES	13,00	001801
KARINA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES	15,00	002622
KATIA NETTO	18,00	002375
KAYKY FERNANDO DE OLIVEIRA	9,00	001457
KEVIN RODRIGUES	11,00	001955
LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA	7,00	001506
LAURINDO CAMARGO LEAL JUNIOR	Ausente	002744
LIGIA MODELON	23,00	002440
LILIANE OLIVEIRA SANTOS	13,00	001902
LORENA DE SOUZA SANTOS	23,00	001282
LUANA DE ABREU VICENTE	8,00	002279
LUCAS BATISTA PÁTERO	18,00	002687
LUCAS SQUINCAGLIA DE FRANCISCIS	11,00	002804
LUCIANA DA CONCEIÇÃO ROSANI TOP	14,00	001694
LUCIANA MOTTA VOLCOV ANTUNES	8,00	001376
LUCIENE GOMES CRUZ CURAN	12,00	002602
LUIS FELIPE FORATO DOS SANTOS	21,00	002469
LUIS HENRIQUE RAMOS	15,00	002447
LUZINETE AUGUSTA RODRIGUES VALERIO	18,00	001668
MAITÊ CRISTINA COSTA	18,00	002054
MANOELA CAROLLO BALTHAZAR CARRETO	20,00	001737



MANUELA MOTTA VOLCOV GOMES	8,00	001628
MARCELA LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	6,00	002650
MÁRCIA CRISTINA EVANGELISTA	10,00	002787
MARIA JOSÉ MARQUETI	14,00	002483
MARINA RABAY FERNANDES	9,00	002621
MARISTELA PINOTTI DE PAIVA NEVES	19,00	002547
MATEUS HENRIQUE RICARDO DA SILVA	15,00	002152
MATEUS SILVA CUSTODIO	16,00	002027
MATHEUS CORREIA GOMIERI	9,00	002724
MAURICIO DOS SANTOS MIOTTI	14,00	002321
MICHELE AMANDA GAMA RONCHI	15,00	002251
MIDIÁ RIBEIRO	Ausente	002313
MILENA CRISTINA FARINELLI DA COSTA VIZENTINI	10,00	002371
MILENA DE SOUZA MATHEUS	21,00	001144
MIRIAN MANTOVAN SILVA	19,00	002404
NAIANE OLIVEIRA DE JESUS	11,00	001005
NATHÁLIA PERES	11,00	002332
NILCE FERREIRA ALVES	19,00	001023
PATRICIA LIMA DE SOUZA	16,00	002178
PAULA GUIRADO BURIOSI	13,00	002093
PRISCILA APARECIDA RODRIGUES CASSONI	22,00	002995
PRISCILLA NOVELLI	12,00	002280
RAFAEL FIGUEIREDO MURADI	17,00	002283
RAFAELA ANDRESA BARBOSA	14,00	002720
RAFAELA MARTIN SMERINE	16,00	002758
RAISSA GOMES DE OLIVEIRA	14,00	001984
RAQUEL BUENO DE MORAES	16,00	001796
RÉGIS FERNANDES MARANZATTI	17,00	002380
RENATA MAFEI	16,00	002680
RENATO CABRAL FILHO	14,00	001332
RITA DE FÁTIMA PIO FINOTO	23,00	001993
RODRIGO EDUARDO GUEDES	15,00	002385
RODRIGO THIAGO GARAVELO	11,00	002829
RONY OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	17,00	002603
SCARLETT FELIX CANDIDO DE SOUZA	19,00	001431
SILENE TORRES ARONE	16,00	001105
SILVANA MARA VERONA	12,00	002653
SILVIA CRISTINA DA SILVA	18,00	001070
SILVIA HELENA ESTEVES	16,00	002865
SORAIA MARIA DA SILVA TAKEHARA	14,00	001763
SUERLAINY MOREIRA DA SILVA	11,00	002135
TAINARA MARIA DE LIMA	9,00	002327
TATIANA CRISTINA PENA OLIVEIRA	20,00	001184
TATIANE VOLPI SALVADOR	22,00	002386
TIAGO CANDIDO DOS SANTOS	14,00	002899
TULIO CAMPANHARO DE ALMEIDA	12,00	002870
VANESSA ROBERTA RODRIGUES MORAES	21,00	001693
VICENZO ROMAO BORIN	16,00	002642
VITOR VIEIRA BUVULENTA	21,00	001563
VIVIAN SANTOS DUARTE	Ausente	001386
WELLINGTON DOS SANTOS MORENO	18,00	001448
WESLLEY PINHEIRO DOS SANTOS	16,00	001479
YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	25,00	001256
ZAQUEU ROCHA DA SILVA	16,00	002760

Função: 304-01- PROFESSOR II - ARTE

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ANDREIA CRISTINA OLIANI FABRICIO	19,00	002145
ANDREZA POLIMENO PENIANI	17,00	001562
ANGÉLICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	21,00	001200
BRUNA TORRES MENEZES VARINI	14,00	001645



FERNANDA DAS NOVAS DE FREITAS	Ausente	002304
FRANCINE DIONÍSIO	15,00	001232
JACQUELINE VANESSA SIMÕES	12,00	001620
JENIFFER PACHECO SOUZA	23,00	001325
LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES	13,00	002465
LÉIA VALZACCHI DE CAMPOS	18,00	002190
LUCINEIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	Ausente	002913
MARCIA MARQUES	18,00	002911
MARLENE MARQUES BRAZ	19,00	002892
NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA	17,00	002776
NATALY MILEO CHIAZZA	Ausente	001684
NATIELI VIEIRA DE CAMPOS PINHEIRO	13,00	002472
ROSENILDE DA SILVA	11,00	002381
ROSIANE DA SILVA	19,00	002338
SANDRIÁLI JANUÁRIO DE PAULA	15,00	001742
SILVANA TERESA DE CRESSIO	17,00	002953
STEFÂNIA MARIA DE ARAUJO KATER	17,00	001831

Função: 304-02- PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	12,00	002460
AMANDA APARECIDA FERNANDES DE JESUS	17,00	001813
AMANDA RAMOS BOSQUE	16,00	002933
ARNALDO JOSÉ DE MORAES	21,00	001060
BRUNO SHOITI KOGA	19,00	001161
CAMILA FERNANDA PEREIRA PARRA	19,00	001314
CAMILA HELENA FACINA	19,00	001833
DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO	19,00	002518
EDUARDO CÉSAR DOS SANTOS	17,00	002578
EVELYN NICOLLY DE ALMEIDA DA SILVA	12,00	002613
FERNANDO HENRIQUE CORNACINI	19,00	001248
GEISE KELLY PRATES CABRAL	17,00	001636
ISABELA FIOCCHI ALBERGANTE	15,00	001390
ISABELLE MASTROCOLA SOARES	10,00	001658
JOÃO PAULO FERREIRA	15,00	002962
JOCIMARA DE OLIVEIRA PINTO	12,00	001333
KAROLINA DELLA LIBERA GAMBARINI	13,00	001754
KATIA PERES	21,00	001770
LAIS GONÇALVES	Ausente	002039
LEONARDO ARTUR MERENDA	23,00	002239
LUCIANA COSTA EUGENIO	Ausente	001505
MAIARA SEGURA	21,00	002606
MARCEL CARLOS CARDOSO	21,00	002792
MICHELLE CRISTINA SOARES	Ausente	001285
NATHÁLIA SANT ANNA HERNANDES CUNHA	16,00	002123
RICARDO GREGORINI QUAGLIO	21,00	002008
STEPHANIE CAMPOS SILVA MOREIRA	20,00	002084
VANESSA DE ALMEIDA AQUINO	14,00	001531
VANIA GAMERO BERTILAN	14,00	002746
VICTOR FREITAS DE LUCCA	17,00	001130

Função: 304-03- PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ALEXANDRE LEOPOLDO FERREGUTTI	13,00	001667
ALEXANDRE ROBERTO GALINDO	5,00	002676
ALINE ACIOLY DE AGUIAR RUEDA	19,00	002192
ALINE PERPÉtua COSTA	9,00	001073
ALINE SOUZA ALVES DE MORAES	14,00	002749



AMANDA CORRÊA DE FREITAS	19,00	001384
AMANDA FIGUEIREDO QUARTO	14,00	002250
ANA CAROLINA VASQUES	15,00	002562
ANA CAROLINE FLORIANO FERNANDES	11,00	002992
ANA JULIA GOULART DA SILVA	15,00	002858
ANDRÉ LUIS COUTO PEREIRA	19,00	002590
BEATRIZ CAROLINE VENANCIO SOARES	11,00	001439
BRUNO FERNANDO QUARTO	15,00	002514
BRUNO VANNI BOLINELLI	22,00	002544
DAMIÃO LEONCIO BASÍLIO	12,00	002522
DANIELA PATRICIA DA SILVA MIALICHI	13,00	002168
DANIELLI BELUCCI	15,00	002208
DAVID APARECIDO BARBOSA	Ausente	003008
DIEGO DA LARMI	10,00	001581
ELAINE CRISTINA FABIANO	20,00	001996
ELIAS CANDIDO ALVES	17,00	002914
ELIDY ROBERTA ANTONUCCI	12,00	003018
ERIKA CRISTINA RIBEIRO	21,00	002644
FABIANO DONIZETE HILÁRIO	Ausente	002556
FERNANDO ANTONIO THEODORO JUNIOR	19,00	002620
GABRIEL CELI	Ausente	002507
GABRIEL DONADON PERES	9,00	002174
GABRIEL FERREIRA LOPES	16,00	002329
GABRIELI GALINA	10,00	002046
GUILHERME HENRIQUE DEL RÉ	13,00	002204
GUSTAVO REBOLLO GUERREIRO	12,00	001538
HELLEN SOLER ALCANTARA	9,00	001025
IVYUSCH FERREIRA RODRIGO VENANCIO	13,00	001258
JAQUELINE OLIVEIRA SOARES	13,00	001550
JONAS JUNIOR SOARES DA SILVA SOUZA	14,00	001789
JONATHAN DE SOUZA REGO	12,00	002993
JOSÉ FELIPE DE PAULA SANTOS	Ausente	001491
JOUÉDER MAURÍCIO POVEDA	Ausente	001275
JUCIANE CARLOS	16,00	002632
JULIA GRAZIELLE DA CRUZ GIMENES ILIPRONTE	13,00	001188
JULIANA DE TOLEDO SANTOS	17,00	001872
JULIANA OLIVEIRA MARTIN ZANELLA	23,00	002565
JULIO CÉSAR DE ANDRADE	14,00	001352
KEVIN RODRIGUES	14,00	001956
LETÍCIA TOMBINI	15,00	002149
LIGIA MODELON	23,00	002439
LORENA DE SOUZA SANTOS	24,00	001281
LUCAS SQUINCAGLIA DE FRANCISCIS	11,00	002818
LUIS FELIPE FORATO DOS SANTOS	15,00	001083
LUÍS FERNANDO ROCHA	6,00	001504
LUIS HENRIQUE LIBÓRIO	16,00	001978
MAISA APARECIDA MOREIRA MOZAQUIO	13,00	001797
MARCELA LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	8,00	002651
MARIA PERPÉTUO DO SOCORRO	13,00	002568
MARIANA MARTINS SILVA	15,00	002104
MARIANA ROMANI CARVALHO	8,00	001583
MARIELLE MENÓSSI	13,00	002971
MATEUS HENRIQUE RICARDO DA SILVA	15,00	002019
MATEUS SILVA CUSTODIO	15,00	002028
MAYRA SUÉLEN GOMES	11,00	001637
MOISÉS OLIVEIRA BEZERRA DE CAMARGO	15,00	001717
PRISCILLA BETTY BONTEMPI	Ausente	001081
RAFAEL DA CRUZ CARVALHO	Ausente	002781
RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	13,00	001798
RAFAEL FIGUEIREDO MURADI	25,00	002282
RANGEL EDSON MORCELLI	11,00	001914
RÉGIS FERNANDES MARANZATTI	15,00	002382
RENAN HORVATTE FRACASSO	10,00	001861
RENATA MAFEI	13,00	002489



RENATO CABRAL FILHO	13,00	001777
ROBSON FERNANDES GENTIL	13,00	001948
RODRIGO EDUARDO GUEDES	17,00	002384
RODRIGO THIAGO GARAVELO	13,00	002831
ROGÉRIO CARAZOLI	12,00	002169
RONY OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	15,00	002597
SCARLETT FELIX CANDIDO DE SOUZA	Ausente	001429
SORAIA MARIA DA SILVA TAKEHARA	14,00	002238
SUERLAINY MOREIRA DA SILVA	14,00	002134
TAMIRES DE CÁSSIA BESERRA	8,00	002605
TATIANA DE ARAUJO	17,00	001979
TATIANE VOLPI SALVADOR	18,00	002388
THIAGO LEANDRO DE SOUZA NEVES	15,00	003005
VANDO VIEIRA DA SILVA	15,00	002629
VICENZO ROMAO BORIN	12,00	002643
VITOR ALBERGANTE	17,00	002103
VITOR FONTE DOSSO	11,00	001421
VITOR VIEIRA BUVULENTA	21,00	001564
VIVIANE EVANGELISTA ANUTO	14,00	001122
WELLINGTON DOS SANTOS MORENO	14,00	001449
WESLEY PINHEIRO DOS SANTOS	9,00	001480
WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	11,00	002813
YASMIN FERREIRA BEVOLO	10,00	002994
ZAQUEU ROCHA DA SILVA	13,00	002764

Função: 304-04- PROFESSOR II - ESPANHOL

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ANA CAROLINA FLORES	19,00	001950
HUGO XAVIER SOARES SOUSA	16,00	001970
JOSÉ ROBERTO GUILHEN MAZOTE	12,00	002224
MICHELE SILVESTRE DOS SANTOS	15,00	001784
ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA	17,00	002577
SAMAILA CAXIUANÃ DOS SANTOS MATOS	17,00	001061

Função: 304-05- PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADILSON ORSI	19,00	001287
ANA LUIZA OLIVIER RODRIGUES	10,00	001885
CARLOS LEANDRO STABILE	20,00	002157
DANILO PATRICIO	20,00	001977
DORIVAL STUGINSKI JUNIOR	15,00	001208
EMERSON DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	10,00	001940
FELIPE CESAR PEREIRA	19,00	002107
GABRIEL BORASCHI RIBEIRO	18,00	002066
GIZELE PAGLIOTTO PATTINI	12,00	002464
LUCAS GABRIEL DAVID	22,00	001574
MARIA CAROLINA VICENTIN	16,00	002641
MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA	19,00	002540
PAULO CESAR PETRAROLLI	21,00	001284
PRISCILA DE CASSIA APARECIDA ANDRÉ VICENTE	Ausente	002153
RAPHAELA BATISTA	22,00	002331
RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI	20,00	002808
SILVANO PEREIRA DE SOUZA	8,00	002972
WEVERTON GARCIA PANZA	19,00	002334

**Função: 304-06- PROFESSOR II - HISTÓRIA**

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADRIANO GONÇALVES DE MORAES	Ausente	002739
ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	15,00	001729
ALEXSANDRA MATOS DE LIMA JOSE	15,00	001141
ALINE VANIA PINHATE STABILE	10,00	002160
AMANDA MURO BARRETTO	19,00	002559
ANNA JÚLIA GRANADO LUCINDO	10,00	001582
ANTÔNIO SOUZA DA SILVA JUNIOR	14,00	001101
DANIELA DENADAI	Ausente	002759
ELIANE DA SILVA BRANCO	14,00	001440
EVERSON VANKLEI DAS CHAGAS	16,00	002990
FERNANDO CANDIDO LARIOS RODRIGUES	17,00	002570
GUILHERME DA COSTA NUNES	23,00	002002
ISABELA GISSE RAINHO	24,00	002082
ISAURA CECÍLIA CAMARGO REIS AUGUSTO	Ausente	001409
JARBAS PERIN CIOCCIA	15,00	002167
JEAN CARLOS ORTOLANI PRADO	21,00	002902
JOÃO MARCOS TERRA PEREIRA	Ausente	002557
LARISSA LEIKO DAMIL	13,00	002901
MARCELA PLACCO BERGUIO	13,00	001150
MARCELO ARIETA	19,00	001660
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUSA	13,00	002502
MARIA LETÍCIA GRECCI PIZZI	23,00	002127
MARIANA GOMES MATHIAS	9,00	001642
MATHEUS GARCIA RIBEIRO DAS NEVES	18,00	002837
MAYKON WILLIAM ALVES MATOS	19,00	001859
NATHALIA CAROLINE FERNANDES	19,00	001514
PAULO VINICIUS TOLEDO	21,00	002860
REBECA ALEXANDRE DE SOUSA BOMFIM	Ausente	001605
RODRIGO NARDINI	20,00	002121
VINÍCIUS FRANCISCO LOPES DALANESI	20,00	002452
VITOR INÁCIO DE SOUZA	19,00	001989
WELTON ROBERTO FREITAS	15,00	001441
WILLIAN ALVES DA SILVA	17,00	002479

Função: 304-07- PROFESSOR II - INGLÊS

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
AMANDA FERREIRA DA SILVA	19,00	001338
ANA JÚLIA PESARINI PERES	21,00	003014
CAROLINA MARCELINO	Ausente	002598
CRISTIANE MARIANO DANCONA	12,00	001869
EDSON FERNANDO DE LIRA	13,00	002266
ELISANDRA DO NASCIMENTO LOPES	18,00	001829
EMANUELLI CAROLINI ROCHA NOGUEIRA	20,00	001521
GELSINA DAS CHAGAS REIS	20,00	001964
GÉSSICA BELINI CERQUIARI	17,00	001916
GUILHERME DANTE ZOQUI	18,00	002463
HORIETH LORENSINI GONZALES	12,00	002582
ISABELA MARTINS WON ANCKEN	17,00	001125
ISADORA CARVALHO COSTA	Ausente	002928
LARYSSA ANDREOLI MASENINI	18,00	001900
LUANA FARIAS BARBERATO	15,00	001231
MAURICIO DOS SANTOS MIOTTI	20,00	001663
MONISE GONÇALVES SOARES	14,00	001145
REBECA CINTRA CAVALCANTI FREGUIA	18,00	001512
SARAH KESLEY SCHIAVON GARCIA	19,00	002300
SHIRLEY DE FATIMA GIMENEZ PERLES	22,00	001862
VANESSA BEVILÁQUA	19,00	001809



VICTOR HUGO MOREIRA	19,00	001723
VINÍCIUS MAZONI	20,00	001009

Função: 304-08- PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
AINARA FIGUEIREDO AREM FRIGIERI	13,00	001271
ALESSANDRA ALVES	21,00	001761
ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	Ausente	001509
ANA PAULA ESPINOSA DA SILVA	9,00	002269
BRUNA HELOISA DOS SANTOS SOUZA	21,00	001160
CARLA LAÍS GOMES	18,00	002065
DIANE GROTO MORAIS MARTINS	20,00	002106
ÉDER FERNANDO RIBEIRO	11,00	001649
ELISABETE RODRIGUES TINTI	13,00	001960
IARA SOARES ESTEVES	17,00	001507
ISABEL PEREIRA DIAS	15,00	002356
JAMILA CRISTIAN ABREU FERNANDES	22,00	002935
JOHN DAVID PELICERI DA SILVA	21,00	002310
JULIANA CRISTINA NESPOLE DE SOUZA	11,00	002656
JULIANA DAS NEVES MARTINS	13,00	002816
LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	24,00	001972
MANOELA DA SILVA CORRÊA GOMES	15,00	002395
MARIA EDUARDA LACERDA	13,00	001057
MARIANE CORSATTO VIEIRA SGARAVATO	21,00	002628
PHILLIP BRIAN REIS CUNHA	14,00	001866
RENATA FAGALI FRANCHI	18,00	001980
ROBERTO ZANETIC VIDULIC JUNIOR	Ausente	001330
ROSINÉIA APARECIDA PEREIRA	15,00	002609
SILVIA APARECIDA ROCCHI CARAMANTI	14,00	001850
SILVIA RODRIGUES DA SILVA	13,00	002977
TAYLANY RODRIGUES DA SILVA	18,00	001944
UELITON JOSE DIAS	19,00	001226
VAGNER BORGHI	17,00	001106
VICTÓRIA MASSUIA DE LIMA	Ausente	001805
VINICIUS ELIAS ROCHA	21,00	001654

Função: 304-09- PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADRIANO CÉSAR GOIS	22,00	002539
ARTUR REZZIERI GAMBERA	16,00	001316
CÁSSIO AGNALDO SONENBERGH	12,00	002536
CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA	15,00	002657
DANIEL ANDERSON VANALI	12,00	002959
DIELY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Ausente	002964
ELAINE ELIANE BORASQUE	12,00	001982
ESLAINE FREDIANI	17,00	001640
FABIO BOCHI	Ausente	002981
FERNANDO DA CUNHA BECKER	18,00	002886
GIOVANA LETÍCIA MOSINAHTI DE SOUZA	21,00	001252
HARISON VINICIUS DE SOUZA BRITO	15,00	002278
ISABEL RAMOS OLIVEIRA	23,00	001173
ISABELA RAMIN BENINE	22,00	001878
ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA	19,00	001212
JÉSSICA KARINA PEREIRA DA SILVA	12,00	002775
JESSICA MARQUEZINI DIAS	15,00	002876
JULIANA CRISTINA ARTUZO	14,00	001286
LEIA APARECIDA DE ALMEIDA	15,00	001268
LEONARDO BACCO STEIN	22,00	001337



LIVIA LIMA VILELA	19,00	001377
LUIZ FRANCISCO FERRO	11,00	002743
MAGNA MENDES DE SOUZA	17,00	002035
MARIA FERNANDA SOLIS GARCIA COSTA	16,00	001830
MARIA GISELA PEREZ MARIANO	14,00	001778
MICHELE AMANDA GAMA RONCHI	19,00	001444
OSVALDO SANCHES PERES	Ausente	002367
PRISCILA CRISTIANE LOPES DO CATI	22,00	001437
PRISCILA SAVÉRIO	20,00	001804
REGIANE CRISTINA LANZA THOMAZI	12,00	001653
ROBSON RAMOS OLIVEIRA	15,00	002212
SIDNÉIA ALVES SOARES	18,00	001683
SOLANGE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	13,00	001934
TIAGO DE ALMEIDA MARCHI	18,00	001375

Função: 305- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ALINE LUZIA TEIXEIRA	10,00	002726
ANDRÉ LUIS COUTO PEREIRA	21,00	002587
ANDREZA POLIMENO PENIANI	10,00	001544
BRUNA MARIA VAROLLO	Ausente	002748
DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO	Ausente	002520
DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	14,00	001691
EDELINE VENTURIN VIANA	19,00	002658
EOGLEIDE APARECIDA VALENTINI MARQUES	18,00	002085
GIANDA MARIA LUZZI BOFI	21,00	001936
HINGRIDE TEIXEIRA RUAS	16,00	002777
LEIA APARECIDA DE ALMEIDA	14,00	001270
LINIANE RIBEIRO CALLIAN	19,00	001051
MARCELA RENATA MARTINS FERREIRA	11,00	001056
MARIA ANTUNIETA DE OLIVEIRA SILVA	20,00	001585
MAYARA MASSONI DELGADO NARDINI	12,00	001768
MICHELE ADRIANA DOS SANTOS MILER	14,00	002878
NEIA ADRIANA CAETANO DOS SANTOS DE SOUZA	13,00	002799
OLIVIA RENATA BORGES	11,00	001047
PATRICIA PEREIRA ANGULO VILARINHO	20,00	002715
PRICILA ISABEL BARBOSA	6,00	002210
RAQUEL MORGILLI PADILHA MARTINS	16,00	001794
ROSENILDE DA SILVA	9,00	002383
ROSIANE DA SILVA	22,00	002339
SIDNÉIA ALVES SOARES	Ausente	002983
SILENE MACHADO EZIQUIEL	8,00	001464
SILVIA DE ABRANTES MOREIRA	18,00	002206
VERONICA PIRES	16,00	002619

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07084/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 3241,89, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MED-RIO COM E REPRESENTACOES LTDA CNPJ nº 74.474.248/0001-20

Visando à ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO E VACINAS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07222/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 1500, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: JOÃO DA CRUZ GOMES NETO 33710642809 CNPJ nº 43.420.037/0001-81

Visando à MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07230/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 872,09, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MED-RIO COM E REPRESENTACOES LTDA CNPJ nº 74.474.248/0001-20

Visando à PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07244/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 2,1, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MED-RIO COM E REPRESENTACOES LTDA CNPJ nº 74.474.248/0001-20

Visando à GLICERINA BI DESTILADA PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Vigilância Sanitária

Notificação

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes aegypti* - EMCAa

NOTIFICAÇÃO - 10/11/2022

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	VISITADOR	LOCAL DO ENCONTRO
24/10/2022	Rua Romualdo Romera Lopes nº 139	Rita de Cássia da Silva	Vaso de Planta
24/10/2022	Rua Francisco da Silva nº 209	Ana Julia da Silva	Aquário
24/10/2022	Rua Francisco da Silva nº 99	Ana Julia da Silva	Balde
25/10/2022	Rua Paraiba nº 6	Michele Priscila Fernanda da Silva	Lona
25/10/2022	Rua Santiago nº 265	Rita de Cássia da Silva	Ralo do corredor
25/10/2022	Rua Euripedes Adhjaier Rinaldi nº 326	Rita de Cássia Silva	Prato de vasos de planta
25/10/2022	Rua Luiz Canozzo nº 149	Viosmar Cordioli	Lata, poço do elevador, e tambor com água
25/10/2022	Rua Luiz Canozzo nº 229	Viosmar Cordioli	Planta na água
26/10/2022	Avenida Casa Blanca nº 195	Eliaana Boraschi de Carvalho	Ralo Externo
26/10/2022	Rua Guarujá nº 917	Letícia Forato	Bebedouro animal e planta na água
26/10/2022	Rua Guarujá nº 917 F-1	Letícia Forato	Depósito de Horticultura
28/10/2022	Rua Platina nº 21	Graziela Vieira Mazzi	Depósito não elevado e não ligado a rede
04/11/2022	Rua Renato Bueno Netto nº 967	Pedro Henrique Andrade	Piscina
08/11/2022	Rua Serra Negra nº 710	Marlei Perpetua Morgili	Pote, vaso sanitário e vaso de planta
08/11/2022	Rua Serra Negra nº 610	Marlei Perpetua Morgili	Ralo Externo
08/11/2022	Rua Jose Soares Camargo nº 249	Ana Julia da Silva	Ralo Externo

(VISA Catanduva - 10/11/2022)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI
Microscopista

Camila de Santis Silva
Diretora Departamento Técnico de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 6337, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022**

ESTABELECE DIRETRIZ DE ACESSIBILIDADE A SER APLICADA NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 074/2022 - Vereadora Taise Braz)

Autógrafo nº 7.585

GLEISON BEGALLI ROCHA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos cemitérios localizados no município de Catanduva aplicam-se as normas de acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Art. 2º - A plena acessibilidade deverá contemplar mecanismo de locomoção interna que atendam às limitações de pessoas com deficiência ou problemas de saúde, idosos, gestantes e obesos, através da disponibilização de cadeiras de rodas manuais e/ou elétricas em todas as necrópoles, bem como de veículos/equipamentos, preferencialmente elétricos, nos cemitérios que comportem seu tráfego nas suas dependências, observadas, ainda, as suas respectivas peculiaridades e características planialtimétricas.

§ 1º Nos cemitérios existentes, sempre que houver possibilidade técnica, deverá a administração pública realizar obras e serviços de acessibilidade para locomoção interna.

§ 2º Em futuros cemitérios a serem implantados no município de Catanduva, fica obrigado em seus projetos de implantação contemplar todas as normas de acessibilidade, tanto de acesso ao cemitério quanto internas.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente lei em até 90 (noventa) dias de sua publicação, apresentando as normas técnicas, arquitetônicas e demais necessárias, as quais deverão ser respeitadas por ocasião da implantação de novos cemitérios no município de Catanduva.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

O PRESIDENTE:

GLEISON BEGALLI ROCHA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- MATHEUS CAMPOIS PICKARTE -

- Secretário de Administração Interino -

LEI Nº 6338, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022

FICA AUTORIZADO SEPULTAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM CAMPAS, JAZIGOS, GAVETAS, CARNEIRAS OU LOCAL ESPECÍFICO EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 087/2022 - Vereador Marquinhos Ferreira)

Autógrafo nº 7.606

GLEISON BEGALLI ROCHA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:



Art. 1º. Fica autorizado o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos municipais no âmbito do município de Catanduva.

Parágrafo único. Considera-se animal doméstico, para efeitos e fins legais, todo aquele ser irracional efetivamente domesticado por questões de companheirismo e estimação, que reúna características pertinentes à convivência sadia com os seres humanos, vivendo em casas ou apartamentos, estes denominados de lar e habitados por seus donos, hoje os animais fazem parte das famílias.

Art. 2º. Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão estabelecer regramento próprio para o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos e gavetas ou carneiras, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º. A critério do Poder Executivo poderá ser expedido Decreto de regulamentação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

O PRESIDENTE:

GLEISON BEGALLI ROCHA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- MATHEUS CAMPOIS PICKARTE -

- Secretário de Administração Interino -

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo

Pág. 1

PROCESSO Nº 11.698/22**DATA; 18/10/2022****CONVITE Nº 02/22**

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva torna público que se encontra aberta a presente licitação, Modalidade Convite, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal, de acordo com as configurações e quantidades indicadas no Anexo I, deste Edital.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Licitação a aquisição de equipamentos de informática(notebooks) destinado a Câmara Municipal para utilização nas dependências do Plenário, conforme características e quantidades indicadas no Anexo I, deste Edital.

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução dos serviços ora licitados onerarão a dotação codificada sob a C.E. 4.4.90.52.00 – Material Permanente e da F.P. 01.031.0001.2.002 – Manutenção Secretaria da Câmara, do exercício financeiro de 2022

3 – DO SUPORTE LEGAL

Esta licitação será regida pelas condições especiais constantes deste Edital e gerais, dispostas na legislação vigente, pertinentes à matéria, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos equipamentos, conforme termo referencial, na sede deste Legislativo, situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, na cidade de Catanduva-SP, é de 10(dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Geral de Administração.

5 – DA ENTREGA DO ENVELOPE

Os licitantes deverão apresentar concomitantemente a "Documentação" e a "Proposta Comercial" em envelopes separados, indevassáveis, opacos, lacrados e rubricados, no setor de licitação da Câmara Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, na cidade de Catanduva, no dia **25 de novembro de 2022, às 09:00 horas**,

Praça Conde Francisco Matarazzo s/nº – Centro – CEP 15800-031 – Catanduva – SP – Fone 17 3524-9800 - <http://www.camaracatanduva.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

identificados da seguinte forma:

"Envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO"

"Envelope nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL"

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de habilitação, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- 6.1 – comprovante de inscrição junto à Fazenda Municipal;
- 6.2 - prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente, inclusive quanto aos recolhimentos do INSS e FGTS, bem como a CNDT-Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
- 6.3 – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ) junto ao Ministério da Fazenda(Receita Federal) e qualificação completa do representante legal que participará do certame licitatório;
- 6.4 - declaração de fato superveniente;
- 6.5 - declaração expressa da proponente concordando com todas as condições contidas neste edital;
- 6.6 – declaração de não inclusão no art. 87 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 6.7 – declaração de que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.(art. 7º, inciso XXXIII da C.F.);
- 6.8 – Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do TCE, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.
- 6.9 – registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.10 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, sem se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 6.11 – atestado(s) comprovando a prestação de serviço(s) com a(s) característica(s) do objeto deste edital.
- 6.12 – As empresas e empresas de pequeno porte, visando o exercício da preferência previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar, conforme o caso, declaração de acordo com modelo .
 - 6.12.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição(L.C. nº 123/06 – art. 43, caput).
 - 6.12.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa(LC nº 123, art. 43, §1º).
 - 6.12.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
 - 6.12.4 – A não regularização da documentação, no prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

previsto no subitem 6.12.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.13 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180(cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.14 – Quando por limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos interessados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitante exigido pela Lei nº 8.666/93, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo sob pena de repetição do processo licitatório.

6.15 – Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.16 – A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is) ou por procurador munido de procuração, conforme consta modelo neste edital, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU CÓPIA ATUALIZADA, NUNCA INFERIOR A TRINTA DIAS, E AUTENTICADA POR TABELIÃO.

7 – DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada digitada ou datilografada em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da proponente, datada, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- 1 – razão social da proponente e endereço completo;
- 2 – designação do número desta licitação;
- 3 – identificação e descrição do objeto ora licitado;
- 4 – valor global da proposta, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária, não devendo ultrapassar seu **valor unitário de R\$ 7.274,33**, totalizando o **valor Global em R\$ 109.114,99**, levantando pela Administração da Câmara Municipal;
- 5 – prazo de validade não inferior a 60(sessenta) dias, contado da data de sua apresentação;
- 6 – prazo de garantia do produto por um período de 12 meses, a partir do recebimento definitivo pela Comissão de Recebimentos de Materiais ou servidor especialmente designado para essa finalidade.

8 – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1– O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

8.2 – Faculta-se à Comissão Julgadora de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deverão constar originalmente da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Pág. 4

8.3 – No início da sessão de abertura, os envelopes contendo os documentos e a proposta serão recebidos, rubricados, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão de Licitação que se fizerem presentes e, facultativamente pelos representantes legais ou credenciados presentes.

8.4 – A Comissão Julgadora de Licitação examinará a documentação apresentada, ouvirá a manifestação dos representantes e lavrará Ata consignando todas as ocorrências e decidirá da habilitação dos participantes, dando ciência aos interessados do fato e do motivo que lhe deu causa.

8.5 – Serão considerados inabilitados os licitantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente edital, devolvendo-se a eles, sem abertura, o “Envelope nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL”.

8.6 – Superada a fase de apreciação dos documentos exigidos, proceder-se-á à abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL apresentado pelos licitantes que subsistirem habilitados.

9 – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO NA REUNIÃO

9.1– A proponente poderá se fazer representar na reunião de abertura dos envelopes por procurador devidamente constituído, com poderes para impetrar ou desistir de eventuais recursos, ou através de cópia do contrato social quando se tratar de sócio.

9.2– O instrumento de procuração deverá ser entregue à Comissão Julgadora de Licitação no ato do protocolo dos envelopes “1” e “2”.

10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1– O critério de julgamento da presente licitação é o de menor preço global. A abertura dos envelopes será no dia 21 de outubro de 2016 logo após o recebimento dos envelopes de que trata o item 5 deste Edital.

10.2– Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedecerem às condições estabelecidas neste edital e/ou impuserem condições;
- b) tiverem seus preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentarem emendas, rasuras, borrões em lugar essencial ou que contiverem condições substanciais escritas à margem e/ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
- e) forem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos;
- f) apresentadas por empresa cujo ramo de atividade seja incompatível com o objeto deste Edital.

10.3 – As propostas serão classificadas levando-se em conta somente o preço, na ordem crescente dos mesmos.

10.4 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, será procedido o desempate através de sorteio em sessão pública;

10.5 – Decorrido o prazo recursal (art. 109, § 6º, da Lei de Licitações) ou julgado o recurso interposto, a Comissão Julgadora de Licitação indicará a adjudicação do objeto licitado à empresa classificada em 1º lugar, encaminhando os autos para homologação do Sr. Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Pág. 5

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos mediante petição fundamentada dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, observando-se para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas no Capítulo V da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

12 – DO REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

Não haverá reajuste de preços.

13 – DO FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O faturamento e recebimento dos serviços de que trata este Edital deverão ser feitos através de nota fiscal e a sua liquidação se dará até 10(dez) dias da data da entrega e somente após a certificação, por Comissão especialmente designada para esse fim e/ou contratado pela Presidência da Câmara, da conclusão e correção da qualidade, especificações e valores cobrados, conforme proposta licitada.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1– O Poder Público tem o direito de recusar todas as propostas ou ainda, adjudicar parcialmente o objeto desta, sem que caiba ressarcimento de qualquer espécie.

14.2 - A qualidade e a garantia do objeto e/ou material licitado será de inteira responsabilidade da empresa vencedora, bem como todos os encargos, e, ainda, qualquer dano que porventura vier a causar ao patrimônio público, assim como a terceiros.

14.3 - Fica assegurada à empresa vencedora a possibilidade de obter quaisquer informações nas dependências da Câmara referente ao objeto de que trata este certame.

14.4 - A fiscalização será exercida diretamente pela Presidência da Câmara, ou, ainda, por servidor designado e/ou por profissional qualificado especialmente contratado para essa finalidade e poderá, sem prévia notificação, solicitar a substituição do material e/ou objeto licitado desde que o objeto esteja fora dos padrões determinados por este Edital.

14.5 - As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Comissão Julgadora de Licitação, à luz da legislação vigente.

14.6 - As eventuais dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital, serão esclarecidas pelo setor de licitação desta Câmara Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo s/nº, das 9:00 às 17:00 horas.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Pág. 6

A adjudicação e a homologação deste convite, serão realizadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Catanduva.

E, para o conhecimento público, expede-se o presente Edital, que é fixado no Quadro de Editais e Avisos da Câmara Municipal.

Catanduva, em 09 de novembro de 2022..



Gleison Begalli Rocha
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo

Pág. 7

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROC. Nº 0011.698.....

MODALIDADE: CONVITE

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, letra "a", DA L.F. 8.666/93

ASSUNTO: Aquisição de notebooks para a Câmara Municipal.-

O presente termo de referência serve para a aquisição do(s) produto(s) abaixo elencado(s) e tem como referencial os preços obtidos pela Câmara Municipal diretamente do(s) distribuidor(es) localizado(s) no Estado de São Paulo, conforme preço médio constante da tabela abaixo assim discriminado(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Notebook I7 11ª GER, 8GB, 256SSD, VGA W11 Original, Tela de 15 pol."Teclado Numérico.	15	7.274,33	109.114,95

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição desses equipamentos de informática não tem natureza continuada, sendo necessário a realização de procedimento licitatório, mesmo que seja por dispensa do certame há necessidade da abertura de processo administrativo neste sentido.

A aquisição é necessária, uma vez que é intenção da administração deste Legislativo impulsionar os trabalhos legislativos, trazendo melhorias na era da tecnologia da informação e fazendo com que os senhores vereadores acompanhe os trabalhos, como também recebam online todo e qualquer material no Plenário do Legislativo quando da realizações de suas sessões legislativas.

A vigência contratual será efetivada por contrato entre o licitante vencedor e a Câmara Municipal até o período de garantia do fabricante.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Praça Conde Francisco Matarazzo s/nº – Centro – CEP 15800-031 – Catanduva – SP – Fone 17 3524-8600 - <http://www.camaracatanduva.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Pág. 8

Com base em informações obtidas com representantes desta categoria em nossa cidade, além de orçamentos que encontram-se anexos nos autos, podemos constatar que os valores médios estão na ordem de R\$ 7.274,33. Porém, como pretende adquirir 15(quinze) notebooks a despesa tem o valor global avaliada em R\$109.114,95.

No que concerne ao valor estimado pelo Legislativo para esta despesa, a mesma ocorrerá por conta de dotação da Câmara Municipal, consignadas na *C.E. 01.031.0001.2.002 – Manutenção Secretaria da Câmara e na F.P. 4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente*.

O licitante que tiver sua proposta aprovada, após o recebimento da Ordem de Compra, deverá entregar os equipamentos embalados e lacrados, sob as suas expensas, na sede da Câmara Municipal de Catanduva, situada à Praça Conde Francisco Matarazzo, na cidade de Catanduva-SP, a qual será recebida por servidor especialmente designado para essa finalidade ou por Comissão de Recebimento de Materiais deste Legislativo, lavrando-se o competente relatório.

Reserva-se, a Câmara Municipal, o direito de fazer todos os testes em equipamento a ser sorteado aleatoriamente.

O pagamento será realizado após a aferição acima descrita, atestando na Nota Fiscal/Fatura, o servidor ou a Comissão a que se refere o parágrafo anterior, que o referido produto está de acordo com este processo.

Em sua proposta além do preço o licitante deverá mencionar o prazo de garantia que cerca o produto, prazo de entrega e todos os insumos inclusive despesas com fretes. Catanduva, em 09 de novembro de 2022.-



Gleison Begalli Rocha
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

Pág. 9

RECIBO

Declaro que recebi, nesta data, cópia do Edital, referente ao
Convite nº02/22, que trata sobre a aquisição de notebooks para a Câmara Municipal.-
Catanduva, em / / de 2022.

Nome:

RG. nº:

Carimbo do CGC ou CNPJ da empresa:



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

Pág. 10

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO
CONVITE Nº 02./22

A empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, sito à _____, neste ato representada pelo(a) seu (sua) sócio(a) proprietário(a) Sr(a.) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, (qualificação completa), residente e domiciliado(a) na cidade de _____, sito à _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do C.P.F. nº _____, para representá-la no ato de abertura dos Envelopes "1 - Documentação e "2 - Proposta Comercial, referente ao Processo Licitatório acima identificado, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste credenciamento, bem como, estando investido de poderes para impetrar e desistir de eventuais recursos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Catanduva, ____ de _____ de _____

assinatura e identificação do representante legal da empresa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo

Pág. 11

ANEXO III

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no (indicar modalidade e número da licitação), da Câmara Municipal de Catanduva, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Catanduva, de de 2022.

assinatura e identificação do representante legal da empresa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo

Pág. 12

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**REF: CONVITE Nº 02/22**

A signatária, para fins de participação neste processo licitatório, DECLARA sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27 da Lei 8.666/93.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Catanduva, em.....de.....de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo

Pág. 13

DECLARAÇÃO

REF: CONVITE Nº 02./22

Declaramos para todos os efeitos legais que não possuímos quaisquer irregularidades para contratar com o Poder Público, bem como não sofremos nenhuma das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, estando apta a participar de certames licitatórios e demais procedimentos promovidos pela Administração Pública em geral, inclusive assumindo contratações perante as três esferas governamentais.

(cidade), em.....de outubro de 2022

(ass) representante legal da empresa

Nome:

RG.....:

CPF nº....



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

67357 - RUA RIO NOVO, 236	9055625 - AV HOLAMBRA, 857
9055856 - RUA PARACATU, 88	9057465 - AV HOLAMBRA, 1046
9057674 - RUA PARACATU, 181	9057739 - RUA PARACATU, 185
9058095 - AV HOLAMBRA, 365lig.r.Caldas Novas	9060338 - AV HOLAMBRA, 234DERIV.218
90500263 - RUA GUARUJA, 957	9040621 - RUA ATIBAIA, 79
67355 - RUA ATIBAIA, 85	9045523 - RUA ATIBAIA, 156ANT 162 (DERIV2)
9045272 - RUA ITABIRA, 15	9042100 - RUA ITABIRA, 52
9046359 - RUA ITABIRA, 71	9042247 - RUA ITABIRA, 75
9042246 - RUA ITABIRA, 92	9046505 - RUA ITABIRA, 112
9052518 - RUA ITABIRA, 116	9053396 - RUA ITABIRA, 120
9046140 - RUA ITABIRA, 126	9040594 - RUA ITABIRA, 155
9040754 - RUA ITABIRA, 165	9040907 - RUA ITABIRA, 238
9040902 - RUA ITABIRA, 248	9040777 - RUA ITABIRA, 265
9040870 - RUA ITABIRA, 268	9040778 - RUA ITABIRA, 275
9042099 - RUA ITABIRA, 285	9040707 - RUA ITABIRA, 298
9046601 - RUA ITABIRA, 335	9042194 - RUA ITABIRA, 355PARTE B
9047892 - RUA ITABIRA, 368	9040755 - RUA ITABIRA, 378
9045359 - RUA ITABIRA, 385	9045201 - RUA ITABIRA, 395
9049225 - RUA ITABIRA, 460	9048072 - RUA ITABIRA, 470
9040593 - RUA ITAMARANDIBA, 35	9046875 - RUA ITAMARANDIBA, 49ANT 55
9044800 - RUA ITAMARANDIBA, 65	9044015 - RUA ITAMARANDIBA, 85
588103 - RUA ITAMARANDIBA, 115	9045203 - RUA ITAMARANDIBA, 125
9050374 - RUA ITAMARANDIBA, 140	9050446 - RUA ITAMARANDIBA, 141
9044562 - RUA ITAMARANDIBA, 154	9045928 - RUA ITAMARANDIBA, 150(ANT.158)
9044606 - RUA ITAMARANDIBA, 161PT.B	9044690 - RUA ITAMARANDIBA, 230
9042191 - RUA ITAMARANDIBA, 270	9040868 - RUA ITAMARANDIBA, 271
9046326 - RUA ITAMARANDIBA, 275	9040866 - RUA ITAMARANDIBA, 321
9047429 - RUA ITAMARANDIBA, 322	9040822 - RUA ITAMARANDIBA, 331
9045341 - RUA ITAMARANDIBA, 361	587385 - RUA ITAMARANDIBA, 396
67418 - RUA ITINGA, 25	589026 - RUA ITINGA, 26
9044706 - RUA ITINGA, 46	9040602 - RUA ITINGA, 75
67309 - RUA ITINGA, 95	9040832 - RUA ITINGA, 96
9040770 - RUA ITINGA, 145	9045005 - RUA ITINGA, 149
9040769 - RUA ITINGA, 175PARTE A	9040830 - RUA ITINGA, 230
9041052 - RUA ITINGA, 260	9040742 - RUA ITINGA, 307
9053454 - RUA ITINGA, 320DERIV	9045769 - RUA ITINGA, 323
9046137 - RUA PARACATU, 72DERIV	9040900 - RUA PARACATU, 92
9040898 - RUA PARACATU, 97	67406 - RUA PARACATU, 101
9048466 - RUA PARACATU, 125	9053220 - RUA PARACATU, 125DERIV
9040651 - RUA PARACATU, 135	9046917 - RUA PARACATU, 168
9042175 - RUA PARACATU, 172	67258 - RUA PARACATU, 200
589942 - RUA PARACATU, 235	9040741 - RUA PARACATU, 255
67312 - RUA PARACATU, 275	67404 - RUA PARACATU, 276
9046763 - RUA PARACATU, 285	9041063 - RUA PARACATU, 310
9042584 - RUA PARACATU, 326	67255 - RUA RIO NOVO, 45
9054047 - RUA RIO NOVO, 45DERIV	9049493 - RUA RIO NOVO, 90



67273 - RUA RIO NOVO, 100	9040823 - RUA RIO NOVO, 115
588992 - RUA RIO NOVO, 120	9040824 - RUA RIO NOVO, 130
67282 - RUA RIO NOVO, 140	9040667 - RUA RIO NOVO, 194
9042425 - RUA RIO NOVO, 215	9054242 - RUA RIO NOVO, 220DERIV.2- COMERCIO
588948 - RUA RIO NOVO, 250	589706 - RUA RIO NOVO, 270
9041064 - RUA SACRAMENTO, 25	67367 - RUA SACRAMENTO, 35
67358 - RUA SACRAMENTO, 60	9040631 - RUA SACRAMENTO, 80
9046738 - RUA SACRAMENTO, 190	9040760 - RUA SACRAMENTO, 200
9044183 - RUA URUCANIA, 23	9041043 - RUA URUCANIA, 32
9049772 - RUA URUCANIA, 32	9048174 - RUA URUCANIA, 54CASA 1
67332 - RUA URUCANIA, 93	588954 - RUA URUCANIA, 113
9040532 - RUA URUCANIA, 133	67281 - RUA URUCANIA, 174
9053526 - RUA VARZEA DA PALMA, 22	9044852 - RUA VARZEA DA PALMA, 35
9044998 - RUA VARZEA DA PALMA, 42	67386 - RUA VARZEA DA PALMA, 44
9049552 - RUA VARZEA DA PALMA, 65	9043252 - RUA VARZEA DA PALMA, 72
9047022 - RUA JUINA, 20CASA 1	9047874 - RUA JUINA, 20CASA 2
9048137 - RUA JUINA, 20CASA 3	9046742 - RUA JUINA, 35
9046743 - RUA JUINA, 41	9052028 - RUA JUINA, 70
9044032 - RUA MIRANDIBA, 248	67308 - AV HOLAMBRA, 65
589482 - AV HOLAMBRA, 85	9041919 - AV HOLAMBRA, 90ligação r juina
9049164 - AV HOLAMBRA, 95FRETE	9048477 - AV HOLAMBRA, 105
9046799 - AV HOLAMBRA, 125	9046728 - AV HOLAMBRA, 414
9052018 - AV HOLAMBRA, 458	9052019 - AV HOLAMBRA, 472DERIV
67400 - AV HOLAMBRA, 650	9050376 - AV HOLAMBRA, 990
9052773 - AV HOLAMBRA, 1000	590928 - AV HOLAMBRA, 1010CASA 2
9058183 - RUA ITUVERAVA, 204CASA 2	9058304 - RUA CARDOSO, 420DERIV 2
9061047 - AV JALES, 605DERIV.	8058972 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.102
8058974 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.104	8058979 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.301
8058981 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.303	8059004 - RUA ITUVERAVA, 55BL 02 - AP.304
8059006 - RUA ITUVERAVA, 55BL 02 - AP.402	8059012 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.104
588097 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 1	8059017 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.301
8059023 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.403	8059037 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.303
588098 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 2	8059041 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.402
8059048 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.103	8059057 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.304
588099 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 3	8059078 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP. 101
8059080 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP.103	588100 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 4
8059081 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP.104	8059082 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP.201
8059087 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP. 302	8059088 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP. 303
8059090 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP 401	8059093 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP 404
588101 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 5	9044596 - RUA CARDOSO, 260DERIV
25328 - RUA CARDOSO, 260	25330 - RUA CARDOSO, 401
591271 - RUA CARDOSO, 411	25326 - RUA CARDOSO, 420
26743 - RUA CARDOSO, 455	25291 - RUA CONCHAL, 370
25299 - RUA CONCHAL, 386CASA 1	25306 - RUA CONCHAL, 386CASA 2
9049582 - RUA CONCHAL, 437	589931 - RUA CONCHAL, 570
590150 - RUA CONCHAL, 657FUNDOS	25219 - RUA CONCHAL, 659
25204 - RUA CONCHAL, 665	25236 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 272
9043832 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 316DERIV. - FUNDOS	24755 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 326
25210 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 345	25215 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 347
25167 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 391FUNDOS	26860 - RUA ITUVERAVA, 255
9042393 - AV JALES, 215	9042392 - AV JALES, 235
26441 - AV JALES, 460	587399 - AV JALES, 535
26633 - AV JALES, 550	26636 - AV JALES, 578
9047461 - AV JALES, 601	589747 - AV JALES, 741



26680 - RUA LEME, 335	26696 - RUA LEME, 343FUNDOS
26686 - RUA LEME, 410	26684 - RUA LEME, 420
26683 - RUA LEME, 440	26605 - RUA PIRACAIÁ, 225FUNDOS
9043762 - RUA PIRACAIÁ, 311	26589 - RUA PIRACAIÁ, 316
26612 - RUA PIRACAIÁ, 348	26597 - RUA PIRACAIÁ, 366
26584 - RUA PIRACAIÁ, 406	26609 - RUA PIRACAIÁ, 473
26826 - RUA PIRACAIÁ, 495FUNDOS	26593 - RUA PIRACAIÁ, 495
26579 - RUA PIRACAIÁ, 503parte B	26549 - RUA QUELUZ, 65
26532 - RUA QUELUZ, 95	26504 - RUA QUELUZ, 170
587582 - RUA QUELUZ, 178ANT 180	26525 - RUA QUELUZ, 210
9041493 - RUA QUELUZ, 220	26503 - RUA QUELUZ, 261
26505 - RUA QUELUZ, 311LIG. R. NOVAIS	26547 - RUA QUELUZ, 421
26496 - RUA QUELUZ, 426	26480 - RUA QUELUZ, 476
9046353 - RUA QUELUZ, 485	26484 - RUA QUELUZ, 490
30826 - RUA QUELUZ, 535DERIV	26508 - RUA QUELUZ, 576
26506 - RUA QUELUZ, 615	9057819 - RUA SÃO PEDRO, 41FUNDOS
9058154 - RUA PERUIBE, 259	9058156 - RUA PERUIBE, 283
9058158 - RUA PERUIBE, 299	9058163 - RUA PERUIBE, 339
9058166 - RUA PERUIBE, 363	53564 - RUA MONGAGUA, 555
53566 - RUA MONGAGUA, 575	53570 - RUA MONGAGUA, 625
53573 - RUA MONGAGUA, 665	53688 - RUA MONGAGUA, 708
53575 - RUA MONGAGUA, 715	9047139 - RUA MONGAGUA, 935DERIV
53414 - RUA MONGAGUA, 935	9047711 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 380
9047712 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 390	9047717 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 444
53577 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 480	53578 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 490
53579 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 500	53583 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 540
53587 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 580	53588 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 590
53589 - RUA CAMPOS DO JORDÃO, 600	9047254 - RUA ARAXÁ, 762º CADASTRO
53416 - RUA ARAXÁ, 84	53420 - RUA ARAXÁ, 112
53422 - RUA ARAXÁ, 120	53423 - RUA ARAXÁ, 125
53424 - RUA ARAXÁ, 130	53430 - RUA ARAXÁ, 155
53433 - RUA ARAXÁ, 172	53434 - RUA ARAXÁ, 175
53444 - RUA ARAXÁ, 225	53381 - RUA ATIBAIA, 916
53402 - RUA PERUIBE, 400	53406 - RUA PERUIBE, 440
53391 - RUA PERUIBE, 530	53390 - RUA PERUIBE, 540
53388 - RUA PERUIBE, 560	53514 - RUA SANTA FILOMENA, 31
53516 - RUA SANTA FILOMENA, 49	53520 - RUA SANTA FILOMENA, 67
53522 - RUA SANTA FILOMENA, 77	53523 - RUA SANTA FILOMENA, 78
53524 - RUA SANTA FILOMENA, 85	53528 - RUA SANTA FILOMENA, 103
53529 - RUA SANTA FILOMENA, 104	53530 - RUA SANTA FILOMENA, 113
53531 - RUA SANTA FILOMENA, 114	53532 - RUA SANTA FILOMENA, 121
53534 - RUA SANTA FILOMENA, 131	53537 - RUA SANTA FILOMENA, 140
53538 - RUA SANTA FILOMENA, 149	53539 - RUA SANTA FILOMENA, 150
53545 - RUA SANTA FILOMENA, 176	53547 - RUA SANTA RITA, 20
53555 - RUA SANTA RITA, 92	53556 - RUA SANTA RITA, 100
53456 - RUA SÃO BENTO, 100	53466 - RUA SÃO BENTO, 150
53472 - RUA SÃO BENTO, 180	53476 - RUA SÃO BENTO, 200
53479 - RUA SÃO BENTO, 211	53482 - RUA SÃO BENTO, 230
53486 - RUA SÃO MIGUEL, 30	53488 - RUA SÃO MIGUEL, 40
53502 - RUA SÃO MIGUEL, 110	53507 - RUA SÃO MIGUEL, 131
53508 - RUA SÃO MIGUEL, 140	53509 - RUA SÃO MIGUEL, 141
9046817 - RUA SÃO JERONIMO, 30FUNDOS	9045877 - RUA SÃO JERONIMO, 71DERIV
53601 - RUA SÃO JERONIMO, 71	53637 - RUA SÃO BENEDITO, 21
53638 - RUA SÃO BENEDITO, 30	53648 - RUA SÃO BENEDITO, 80



53649 - RUA SAO BENEDITO, 81	53651 - RUA SAO BENEDITO, 91
53655 - RUA SAO BENEDITO, 111	53620 - RUA SAO PEDRO, 31
53622 - RUA SAO PEDRO, 41	53624 - RUA SAO PEDRO, 51
53626 - RUA SAO PEDRO, 61	53629 - RUA SAO PEDRO, 80
53606 - RUA SAO CRISTOVAO, 40	53611 - RUA SAO CRISTOVAO, 61
53612 - RUA SAO CRISTOVAO, 70	53613 - RUA SAO CRISTOVAO, 71
53614 - RUA SAO CRISTOVAO, 80	53616 - RUA SAO CRISTOVAO, 91
53358 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 63	53670 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 77
53668 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 93	53365 - RUA ALEDINO GANDINI, 24
53346 - RUA ALEDINO GANDINI, 51	53683 - RUA ALEDINO GANDINI, 61
53369 - RUA ALEDINO GANDINI, 64FRENTE	53373 - RUA ALEDINO GANDINI, 84
9053328 - RUA ALEDINO GANDINI, 84DERIV	53374 - RUA ALEDINO GANDINI, 91
53376 - RUA ALEDINO GANDINI, 101	53558 - RUA ALEDINO GANDINI, 114
25505 - AL ORIENTE, 81	25522 - AL ORIENTE, 111
9046775 - AL ORIENTE, 131DERIV	25511 - AL ORIENTE, 151
25506 - AL ORIENTE, 171	25507 - AL ORIENTE, 181
25527 - AL ORIENTE, 191	25512 - AL ORIENTE, 231
25748 - TRV PLANURA, 2LIG. P/ PIRAJUI	25750 - TRV PLANURA, 22LIG. P/ PIRAJUI
25753 - TRV PLANURA, 52LIG. P/ PIRAJUI	25739 - TRV PLANURA, 82LIG. P/ PIRAJUI
25756 - TRV PLANURA, 92LIG. P/ PIRAJUI	25764 - TRV PLANURA, 162LIG. P/ PIRAJUI
25759 - TRV PLANURA, 182LIG. P/ PIRAJUI	9050474 - RUA POCOS DE CALDAS, 259
25284 - TRV UBA, 51LIG P/ TUTOIA	25286 - TRV UBA, 71lig.R.Tutoia
24746 - RUA TAUBATE, 1467	37087 - RUA TAUBATE, 1493
24752 - RUA TAUBATE, 1730	9048147 - RUA TAUBATE, 1748
25882 - TRV SAGRES, 72lig.r Cafelandia	25622 - TRV PIEDADE, 81lig.AL.ORIENTE
37080 - RUA RINOPOLIS, 130	37058 - RUA RINOPOLIS, 150
587443 - RUA RINOPOLIS, 237	37090 - RUA PONTAL, 141
37099 - RUA PONTAL, 181	589563 - RUA PONTAL, 191
9045522 - RUA MOACIR LICHTI, 31	9043478 - RUA MOACIR LICHTI, 81
9045457 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 75	54349 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 80
9044217 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 115	54357 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 120
69305 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 235	54373 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 105
590259 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 195	54371 - RUA CARLOS MACHADO, 130
9053283 - RUA JUSSARI, 391DERIV	9054563 - RUA DOURADO, 833DERIV
9054727 - RUA JUSSARI, 335POÇO	9054729 - RUA MONTES CLAROS, 255
9055651 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 74	9055800 - RUA DOURADO, 367lig. r.PORTO GRANDE/2°CADASTRO
9056372 - RUA QUIXADA, 101	9056393 - RUA DOURADO, 773
9057285 - RUA MONTES CLAROS, 173	9057574 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 346DERIV./CASA 1
9057612 - RUA CAMPO VERDE, 122	9057922 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 225
9058214 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 391	9058358 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 245
9058366 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 326	9058429 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 54
9058557 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 504	9058909 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 528
9059126 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 588	9059149 - RUA MONTES CLAROS, 345
9059687 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 401	9059989 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 376DERIV
9060345 - RUA CAMPO VERDE, 41	9060449 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 357
9060458 - RUA DOURADO, 843	9061214 - RUA PONGAI, 40
9061228 - RUA CAMPO VERDE, 132	9061290 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 598
67414 - RUA PORTO GRANDE, 38	9040999 - RUA PORTO GRANDE, 84
9040733 - RUA PONGAI, 50	67450 - RUA PONGAI, 60
9040864 - RUA PONGAI, 90	9040587 - RUA PONGAI, 100
587513 - RUA BRASILIA, 22	587831 - RUA BRASILIA, 83
9040670 - RUA BRASILIA, 93	9049835 - RUA BRASILIA, 113
9046638 - RUA BRASILIA, 139	9040628 - RUA BRASILIA, 143
68000 - RUA CALDAS NOVAS, 25	9043439 - RUA CALDAS NOVAS, 30



67253 - RUA CALDAS NOVAS, 107	9044973 - RUA CALDAS NOVAS, 140
588958 - RUA CALDAS NOVAS, 143	9041067 - RUA CALDAS NOVAS, 149
588070 - RUA CALDAS NOVAS, 165	590365 - RUA CALDAS NOVAS, 180FUNDOS
587221 - RUA CALDAS NOVAS, 180	587222 - RUA CALDAS NOVAS, 185
9044039 - RUA CALDAS NOVAS, 205	9048117 - RUA CALDAS NOVAS, 262
9043676 - RUA CALDAS NOVAS, 282	9043637 - RUA CAMPO VERDE, 22
9044303 - RUA CAMPO VERDE, 32	589701 - RUA CAMPO VERDE, 62
9044999 - RUA CAMPO VERDE, 82	9041255 - RUA CAMPO VERDE, 152PARTE A
9053481 - RUA CAMPO VERDE, 182 CASA 1	587712 - RUA CAMPO VERDE, 192
9044537 - RUA CAMPO VERDE, 225DERIV/CASA	9043948 - RUA CAMPO VERDE, 225COMERCIO
9053488 - RUA CAMPO VERDE, 226	67361 - RUA CAMPO VERDE, 246
587935 - RUA CAMPO VERDE, 256	9047103 - RUA CAMPO VERDE, 275
67259 - RUA CAMPO VERDE, 286	9043147 - RUA CAMPO VERDE, 326
587526 - RUA CAMPO VERDE, 395	9040719 - RUA CATALAO, 251
9043109 - RUA CATALAO, 42PT A/B	9041540 - RUA CATALAO, 45
9045239 - RUA CATALAO, 46	9044704 - RUA CATALAO, 58
9040720 - RUA CATALAO, 72	9042437 - RUA CATALAO, 112 PARTE 1
9042947 - RUA CATALAO, 125	9044760 - RUA CATALAO, 172
9041199 - RUA CATALAO, 182	588001 - RUA CATALAO, 226
67424 - RUA CATALAO, 235	9044068 - RUA CATALAO, 241
9047435 - RUA CATALAO, 274	9043982 - RUA CATALAO, 269(ANT 275)
9045205 - RUA CATALAO, 325	588962 - RUA CATALAO, 344
9047383 - RUA CATALAO, 355Frente	67264 - RUA CATALAO, 355fundos
68750 - RUA CATALAO, 400	67304 - RUA DOURADO, 335ANT 53
9047757 - RUA DOURADO, 364	9043769 - RUA DOURADO, 384ANT 100
67326 - RUA DOURADO, 415ANT 133	9044261 - RUA DOURADO, 454ANT 170
587991 - RUA DOURADO, 528ANT 244	9042990 - RUA DOURADO, 529ANT 243
9040860 - RUA DOURADO, 539PARTE A (ANT 253)	9040766 - RUA DOURADO, 554ANT 272
588959 - RUA DOURADO, 555ANT 273	9044830 - RUA DOURADO, 568ANT 284
9040668 - RUA DOURADO, 574PARTE A (ANT 288)	588924 - RUA DOURADO, 578ANT 294
9040838 - RUA DOURADO, 579ANT 293	9040835 - RUA DOURADO, 588ANT 304
9054213 - RUA DOURADO, 598	9043085 - RUA DOURADO, 614ANT.618-PT.B
9040836 - RUA DOURADO, 628ANT 344	9040861 - RUA DOURADO, 629ANT 343
588922 - RUA DOURADO, 658ANT 374	591343 - RUA DOURADO, 688(ANT.404)
9043295 - RUA DOURADO, 753ter desmemb(ANT 465)	9043183 - RUA DOURADO, 803ANT 515
9046837 - RUA DOURADO, 803DERIV 1 (ANT 515)	9043164 - RUA DOURADO, 833ANT 545
67363 - RUA SANTIAGO, 635ANT 63	67293 - RUA SANTIAGO, 675ANT 103
67324 - RUA SANTIAGO, 725ANT 153	587600 - RUA SANTIAGO, 734ANT 160
67338 - RUA SANTIAGO, 774ANT 200	588914 - RUA SANTIAGO, 845ANT 267
9045691 - RUA SANTIAGO, 855ANT 277	9044158 - RUA SANTIAGO, 895ANT 321
9040706 - RUA SANTIAGO, 896ANT 326	940634 - RUA SANTIAGO, 910AN.916
9040702 - RUA SANTIAGO, 926ANT 350	590930 - RUA SANTIAGO, 927ANT 931
9050168 - RUA SANTIAGO, 935	9040704 - RUA SANTIAGO, 930ANT 360
9042619 - RUA SANTIAGO, 956ANT 380	9040682 - RUA SANTIAGO, 965ANT 387
9044899 - RUA SANTIAGO, 976DERIV (ANT 400)	9040771 - RUA SANTIAGO, 1008(ANT.440)
9040699 - RUA SANTIAGO, 916ANT. 346	9043092 - RUA SANTIAGO, 1038PT B (ANT 474)
9040711 - RUA SANTIAGO, 1048ANT 484	9047698 - RUA SANTIAGO, 1052(ANT.486)
9043084 - RUA SANTIAGO, 1058ANT 490	9041232 - RUA SANTIAGO, 1068ANT 500
9043091 - RUA SANTIAGO, 1098ANT 530	9043799 - RUA SANTIAGO, 1117ANT 521
9053314 - RUA SANTIAGO, 1127	9050420 - RUA SANTIAGO, 1177
591387 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 33	67340 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 50
9043104 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 63	9043102 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 69
589591 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 90	590029 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 109
9049230 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 125	67272 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 183ANT 203



67412 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 203ANT 183	9048085 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 244
9047901 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 305	9047784 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 325ANT 315
9046159 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 355	9040701 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 364
9044515 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 438	9049245 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 692
9042182 - RUA MONTES CLAROS, 26ANT 24	9048226 - RUA MONTES CLAROS, 83
9050393 - RUA MONTES CLAROS, 83DERIV	9042524 - RUA MONTES CLAROS, 93
9044251 - RUA MONTES CLAROS, 120	9051958 - RUA MONTES CLAROS, 133
9045583 - RUA MONTES CLAROS, 153	9043097 - RUA MONTES CLAROS, 183
9042289 - RUA MONTES CLAROS, 190	9042290 - RUA MONTES CLAROS, 200
590665 - RUA MONTES CLAROS, 234	9042926 - RUA MONTES CLAROS, 244
9043125 - RUA MONTES CLAROS, 294ANT. 280	9053302 - RUA MONTES CLAROS, 285
9047687 - RUA MONTES CLAROS, 324	9047492 - RUA MONTES CLAROS, 380
9045764 - RUA MONTES CLAROS, 404	9047876 - RUA MONTES CLAROS, 404CASA 1
590677 - RUA MONTES CLAROS, 404DERIV 2	9053315 - RUA QUIXADA, 65
9050355 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 160	9053282 - RUA JUSSARI, 395
9041757 - RUA NORUEGA, 120	9041784 - RUA ARABIA SAUDITA, 31
9042346 - RUA INGLATERRA, 260	9055509 - RUA GUARUJA, 261POÇO
9055817 - RUA IRLANDA, 250LADO ESQUERDO	9055819 - RUA ESTADOS UNIDOS, 24
9056938 - RUA IGARAPAVA, 998	9057631 - RUA CUBATAO, 688
9057635 - RUA CUBATAO, 656	9058615 - RUA NORUEGA, 627FRENTE
9059603 - RUA ITALIA, 145DERIV/r.IRLANDA(455)	9059918 - RUA IGARAPAVA, 1055
9054445 - RUA CUBATAO, 685CASA 6	9046186 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 51LIG R IRLANDA
9054551 - RUA CUBATAO, 685CASA 12	9046997 - RUA IGARAPAVA, 567
589473 - RUA IGARAPAVA, 587	591262 - RUA IGARAPAVA, 607
65768 - RUA IGARAPAVA, 617	9044497 - RUA IGARAPAVA, 941
587847 - RUA IGARAPAVA, 981CASA	9047500 - RUA IGARAPAVA, 1021
9045609 - RUA ESTADOS UNIDOS, 7	9046306 - RUA ESTADOS UNIDOS, 16
65490 - RUA ESTADOS UNIDOS, 36	9040850 - RUA ESTADOS UNIDOS, 62
9048577 - RUA CANADA, 10	65473 - RUA CANADA, 36
9041769 - RUA MEXICO, 39LIG. P/IRLANDA	9049123 - RUA MEXICO, 42
9050342 - RUA MEXICO, 142	9047740 - RUA ITALIA, 9
9042439 - RUA GRECIA, 134CASA 1	9050077 - RUA GRECIA, 134
9047747 - RUA ARABIA SAUDITA, 59	9047744 - RUA ARABIA SAUDITA, 87
69929 - RUA ARABIA SAUDITA, 118	588026 - RUA ARABIA SAUDITA, 128deriv/ramal
9048025 - RUA ARABIA SAUDITA, 145	587314 - RUA ARABIA SAUDITA, 188
65514 - RUA FINLANDIA, 18	9041776 - RUA FINLANDIA, 29
9040512 - RUA FINLANDIA, 56	65434 - RUA FINLANDIA, 85
65497 - RUA FINLANDIA, 105	9042301 - RUA FINLANDIA, 145
65452 - RUA FINLANDIA, 175	65516 - RUA NORUEGA, 40
587622 - RUA NORUEGA, 50	9041764 - RUA NORUEGA, 105
589567 - RUA NORUEGA, 200FRENTE	9042005 - RUA NORUEGA, 210
9041903 - RUA NORUEGA, 245	9052697 - RUA NORUEGA, 2552° CADASTRO
588751 - RUA NORUEGA, 270	9041928 - RUA NORUEGA, 290
65424 - RUA NORUEGA, 349	9048248 - RUA NORUEGA, 430DERIV
65397 - RUA NORUEGA, 515	9054248 - RUA NORUEGA, 515FUNDOS
65529 - RUA NORUEGA, 525	65520 - RUA NORUEGA, 526PARTE A
65404 - RUA NORUEGA, 530	9042113 - RUA NORUEGA, 575FUNDOS
588117 - RUA NORUEGA, 580	590316 - RUA NORUEGA, 630ANT 620
65361 - RUA NORUEGA, 656	65456 - RUA NORUEGA, 660
65420 - RUA NORUEGA, 670	65444 - RUA NORUEGA, 705
65418 - RUA NORUEGA, 710	9046515 - RUA NORUEGA, 765
9042298 - RUA NORUEGA, 775	65401 - RUA IRLANDA, 114
587118 - RUA IRLANDA, 160	588467 - RUA IRLANDA, 350
9042310 - RUA IRLANDA, 360	589573 - RUA IRLANDA, 423



65402 - RUA IRLANDA, 431	65423 - RUA IRLANDA, 455
9042314 - RUA IRLANDA, 480	65491 - RUA IRLANDA, 485
65389 - RUA IRLANDA, 500	65518 - RUA IRLANDA, 510
9042313 - RUA IRLANDA, 520	65432 - RUA IRLANDA, 575
9042304 - RUA INGLATERRA, 115	65407 - RUA INGLATERRA, 185
9041235 - RUA INGLATERRA, 285FDS/DERIV	590061 - RUA INGLATERRA, 285
9041842 - RUA INGLATERRA, 290	9053761 - RUA INGLATERRA, 319
65369 - RUA INGLATERRA, 324	9041864 - RUA INGLATERRA, 389
9041647 - RUA INGLATERRA, 394PARTE B	9041887 - RUA INGLATERRA, 404
9053493 - RUA INGLATERRA, 409CASA 01	9043837 - RUA INGLATERRA, 409CASA 02
589634 - RUA INGLATERRA, 414	9040414 - RUA INGLATERRA, 424
9041856 - RUA INGLATERRA, 429	9041854 - RUA INGLATERRA, 439
9054603 - RUA INGLATERRA, 459	9049174 - RUA INGLATERRA, 525
587665 - RUA INGLATERRA, 550	65398 - RUA INGLATERRA, 560
65499 - RUA INGLATERRA, 580PARTE B	9043792 - RUA INGLATERRA, 590
9050250 - RUA INGLATERRA, 630	9041863 - RUA INGLATERRA, 645
9053498 - RUA INGLATERRA, 655FUNDOS	65431 - RUA INGLATERRA, 691
65440 - RUA INGLATERRA, 717	9042800 - RUA INGLATERRA, 729
65442 - RUA NICARAGUA, 89	9041744 - RUA NICARAGUA, 99
65347 - RUA NICARAGUA, 105	65419 - RUA NICARAGUA, 159
588822 - RUA NICARAGUA, 189	9054564 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 393
9059366 - RUA JOSE FERNANDES, 10	9059645 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 365
9060471 - RUA ELISEU MARDEGAN, 533	55426 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 75
55334 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 135	55439 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 205FUNDOS
55339 - RUA FRANCISCO COSTA, 140	9044330 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 223DERIV
55489 - RUA FRANCISCO COSTA, 145	589977 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 259
589976 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 261DERIV	55536 - RUA FRANCISCO COSTA, 160
588918 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 263	55510 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 3
55511 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 4	55512 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 5
55434 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 319	55405 - RUA JOSE FERNANDES, 45
55449 - RUA JOSE FERNANDES, 142	55340 - RUA JOSE FERNANDES, 165
588608 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 357CASA 1	55589 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 381
9041144 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 387	55573 - RUA JOSE FERNANDES, 185
55676 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 432	55403 - RUA PEDRO PIVATO, 146
9044548 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 508	588643 - RUA PEDRO PIVATO, 180
9042264 - RUA PEDRO PIVATO, 194	9043420 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 63
9049730 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 135	9048405 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 141
9047954 - RUA PEDRO PIVATO, 268DERIV	9048476 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 195
9042642 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201FUNDOS	55614 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201
55613 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 237	587761 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 35
587372 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 45	55521 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 20
55572 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 55	55296 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 75
9048047 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105FDS	55482 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105
55364 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 160	55384 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 174
55261 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 79	55617 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 127
55301 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 150	9049449 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 163
55275 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 175	55324 - RUA ELISEU MARDEGAN, 39
588886 - RUA ELISEU MARDEGAN, 51	55527 - RUA ELISEU MARDEGAN, 98
55624 - RUA ELISEU MARDEGAN, 132	588927 - RUA ELISEU MARDEGAN, 171FUNDOS
55349 - RUA ELISEU MARDEGAN, 171	55314 - RUA ELISEU MARDEGAN, 297
55331 - RUA ELISEU MARDEGAN, 303	55352 - RUA ELISEU MARDEGAN, 380LIG. R. SALOMÃO IZAR
589100 - RUA ELISEU MARDEGAN, 439DERIV	55413 - RUA ELISEU MARDEGAN, 466
588077 - RUA ELISEU MARDEGAN, 473	589645 - RUA ELISEU MARDEGAN, 475FUNDOS
55353 - RUA ELISEU MARDEGAN, 557	55651 - RUA ELISEU MARDEGAN, 581



588753 - RUA ELISEU MARDEGAN, 662	9045723 - RUA ELISEU MARDEGAN, 708CASA 1
55593 - RUA ELISEU MARDEGAN, 756	55453 - RUA SALOMAO IZAR, 16
55483 - RUA SALOMAO IZAR, 64	55553 - RUA SALOMAO IZAR, 67
9048336 - RUA SALOMAO IZAR, 196	9048338 - RUA SALOMAO IZAR, 200
9048337 - RUA SALOMAO IZAR, 202	55600 - RUA SALOMAO IZAR, 280
55582 - RUA SALOMAO IZAR, 290	591242 - RUA SALOMAO IZAR, 295
55618 - RUA SALOMAO IZAR, 319	55551 - RUA SALOMAO IZAR, 331
55440 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 70	589968 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 73
55609 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 127	55470 - AV MIGUEL CALIL, 27
55402 - AV MIGUEL CALIL, 191	55425 - AV MIGUEL CALIL, 211
55637 - AV MIGUEL CALIL, 255CASA 4	588075 - AV MIGUEL CALIL, 297CASA 1
55389 - AV MIGUEL CALIL, 363	55410 - AV MIGUEL CALIL, 369
9047135 - AV MIGUEL CALIL, 404	9047207 - AV MIGUEL CALIL, 410
55423 - AV MIGUEL CALIL, 650	55292 - AV MIGUEL CALIL, 653
55328 - AV MIGUEL CALIL, 658	55416 - AV MIGUEL CALIL, 668
589069 - AV MIGUEL CALIL, 689	55581 - AV MIGUEL CALIL, 701
55457 - AV MIGUEL CALIL, 736	55556 - AV MIGUEL CALIL, 740
9052523 - AV MIGUEL CALIL, 789DERIV	55652 - AV MIGUEL CALIL, 808
55631 - AV MIGUEL CALIL, 832	69918 - AV MIGUEL CALIL, 892PARTE A
588777 - AV MIGUEL CALIL, 942	9050491 - RUA AGUAS VERMELHAS, 605
9054480 - RUA ANDRADAS, 258	9054489 - RUA AGUAS VERMELHAS, 251
9054494 - RUA AGUAS VERMELHAS, 281	9054653 - RUA CARANGOLA, 421
9055396 - RUA ANDRADAS, 494	9055398 - RUA ANDRADAS, 500
9055401 - RUA ANDRADAS, 550	9055425 - RUA CARANGOLA, 263
9055634 - RUA CARANGOLA, 253	9056356 - RUA AGUAS VERMELHAS, 135
9056358 - RUA AGUAS VERMELHAS, 155	9056361 - RUA AGUAS VERMELHAS, 169
9056363 - RUA ANDRADAS, 110	9056364 - RUA ANDRADAS, 114
9056365 - RUA ANDRADAS, 120	9056368 - RUA ANDRADAS, 134
9056427 - RUA IBIRACI, 301	9057227 - RUA IPATINGA, 462
9057244 - RUA IBIRACI, 260	9057468 - RUA ANDRADAS, 350
9057583 - RUA ITAPACI, 40	9057614 - RUA IPATINGA, 476
9057678 - RUA ANDRADAS, 33	9057688 - RUA AGUAS VERMELHAS, 179
9057702 - RUA IBIRACI, 477	9057768 - RUA CARANGOLA, 353
9057778 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 21	9057781 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 135
9057844 - RUA JUSSARI, 569	9057849 - RUA JOSE MENDES, 222
9057852 - RUA ITAMARAJU, 727	9057886 - RUA IPATINGA, 455
9057913 - RUA ITAMARAJU, 768	9057946 - RUA JOSE MENDES, 51
9058031 - RUA DEBORA MARTINS, 104	9058055 - RUA CARANGOLA, 357
9058064 - RUA JUSSARI, 772	9058082 - RUA JUSSARI, 609
9058341 - RUA JUSSARI, 679	9058368 - RUA IPATINGA, 14
9058372 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1806	9058441 - RUA AGUAS VERMELHAS, 185
9058521 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 55	9058593 - RUA PORTO RICO, 567
9058602 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 151	9058631 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 147
9058636 - RUA JOSE MENDES, 312	9058667 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 80
9058720 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 25	9058726 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 175
9058732 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 75	9058820 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 117
9058822 - RUA DEBORA MARTINS, 141	9058953 - RUA AGUAS VERMELHAS, 145
9058970 - RUA IBIRACI, 270	9059045 - RUA ITAMARAJU, 808
9059116 - RUA IBIRACI, 165	9059124 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 170
9059154 - RUA ANDRADAS, 154	9059155 - RUA JOSE MENDES, 142
9059160 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 255	9059172 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 143
9059206 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 30	9059289 - RUA ANDRADAS, 113
9059296 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 78	9059323 - RUA CARANGOLA, 379
9059331 - RUA IPATINGA, 184	9059665 - RUA CARANGOLA, 282



9059739 - RUA JOSE MENDES, 262	9059786 - RUA DEBORA MARTINS, 111
9059838 - RUA JOSE MENDES, 72	9059865 - RUA DEBORA MARTINS, 140
9060178 - RUA CARANGOLA, 145	9060212 - RUA MIRANDIBA, 191 DERIV/r.Ipatinga
9060284 - RUA JOSE MENDES, 61	9060363 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 100
9060366 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 216	9060459 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 120
9060480 - RUA ITAMARAJU, 720	9060667 - RUA DEBORA MARTINS, 220
9061250 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 91	9061298 - RUA ITAPACI, 80
9052060 - RUA ANDRADAS, 35	9049437 - RUA ANDRADAS, 83 FUNDOS
9049789 - RUA ANDRADAS, 257	590760 - RUA ANDRADAS, 265
9052404 - RUA ANDRADAS, 284 (ANT.285)	9052403 - RUA ANDRADAS, 288 (ANT 289)
9047881 - RUA ANDRADAS, 291	9047821 - RUA ANDRADAS, 445
9054604 - RUA ANDRADAS, 495	9050103 - RUA ANDRADAS, 535
9047642 - RUA ANDRADAS, 541	9047373 - RUA CARANGOLA, 222
9049096 - RUA CARANGOLA, 242	9054296 - RUA CARANGOLA, 283
9053672 - RUA CARANGOLA, 293	9054394 - RUA CARANGOLA, 302
9052073 - RUA CARANGOLA, 317	9049432 - RUA CARANGOLA, 322
9047116 - RUA CARANGOLA, 445	9046674 - RUA CARANGOLA, 511
9053728 - RUA CARANGOLA, 524	9045197 - RUA CARANGOLA, 537
590256 - RUA IBIRACI, 235	9045210 - RUA IBIRACI, 295
9045211 - RUA IBIRACI, 325	9047555 - RUA IBIRACI, 379
9047100 - RUA IBIRACI, 385	9046628 - RUA IBIRACI, 497
9047801 - RUA IBIRACI, 537	9052495 - RUA IBIRACI, 550 DERIV
9044156 - RUA IPATINGA, 43	9042804 - RUA IPATINGA, 69
9047704 - RUA IPATINGA, 73	9042541 - RUA IPATINGA, 77
9046166 - RUA IPATINGA, 89	9042091 - RUA IPATINGA, 93
9042542 - RUA IPATINGA, 117	9045245 - RUA IPATINGA, 127
9040693 - RUA IPATINGA, 225	9043524 - RUA IPATINGA, 242
9048013 - RUA IPATINGA, 258	9042178 - RUA IPATINGA, 291
9046539 - RUA IPATINGA, 314	9042171 - RUA IPATINGA, 338
9043541 - RUA IPATINGA, 338 DERIV	9048293 - RUA IPATINGA, 383
9045249 - RUA IPATINGA, 388	9042143 - RUA IPATINGA, 395
9054032 - RUA IPATINGA, 465	9042885 - RUA IPATINGA, 495
9053994 - RUA LORETO, 51	9052491 - RUA LORETO, 55
9053726 - RUA AGUAS VERMELHAS, 369	

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ELÉTRICOS DA SAEC, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento de propostas e documentos: até dia 25/11/2022 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 10 de novembro de 2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO “MODELO CHASSI”, QUE COMPORTE A INSTALAÇÃO DA CESTA AÉREA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE ESTRUTURAS EM GRANDES ALTURAS, NOS DIVERSOS LOCAIS QUE A SAEC POSSUI, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento de propostas e documentos: até dia 28/11/2022 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 10 de novembro de 2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO PARA SUBSTITUIÇÃO NO KM7, UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SAEC DE CATANDUVA/SP, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento de propostas e documentos: até dia 28/11/2022 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 10 de novembro de 2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA AS MOTOCICLETAS QUE PERTENCEM A FROTA DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Recebimento de propostas e documentos: até dia 25/11/2022 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail:



licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 10 de novembro de 2022 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORMA, TESTES ELÉTRICOS, CALIBRAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICOS DA MARCA CONTECH, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Aditar o valor do contrato na forma do art. 65, §1º da lei 8666/93, em mais R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), equivalente a 29,5384615384615% de acréscimo no valor inicial com vigência a partir do dia 08/11/2022 conforme processo administrativo nº 4942/2022 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Atas de registro de preço**

PROCESSO Nº 4204/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2022000000066

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA SAEC DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos, **LAERCIO PRADO**, e a **CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.875.051/0001-71, localizada na Rua Itanhaém, nº 2399, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.075-050, **neste ato representada por CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 34.283.081-8 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 368.948.018-35, Rua Itanhaém, nº 2399, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.075-050**, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA SAEC DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.1. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 Processo 4204/2022**.

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na **Conta nº 25.289-1, Agência 2890-8, Banco do Brasil**, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 66.848,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do fornecedor:

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.

e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

f) Fornecer garantia contra defeitos de fabricação atendendo no mínimo descrito em cada móvel, nos termos do **item 4 do Anexo VII (memorial descritivo do edital)**.

g) Os deveres e obrigações constantes no memorial descritivo são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. Da SAEC

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site <https://www.govbrdioenet.com.br/list/catanduva>.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 08 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC



Representante(s)

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME
CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PERP 66/2022

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO, TAMPO EM MDF COR CARVALHO BERLIM, RETAGUARDAS E PÉS EM AÇO NA COR PRETA. Altura 740mm Largura 1350mm x 1350mm Profundidade 654mm	VALENÇA / VM 144040	PÇ	15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
2	GAVETEIRO ALTO 3 GAVETAS, COR CARVALHO BERLIM. Altura 740mm Largura 405mm Profundidade 654mm	VALENÇA / VM 21053	PÇ	15,00	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
3	ARQUIVO P/ PASTAS SUSPENSAS, COM 4 GAVETAS, CARVALHO BERLIM E PRETO. Altura 1362mm Largura 470mm Profundidade 670mm	VALENÇA / VM 21071	PÇ	5,00	R\$ 2.572,00	R\$ 12.860,00
4	PAINEL DIVISOR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO 1350, COR CARVALHO BERLIM. Altura 490mm Largura 1300mm Espessura 15mm	VALENÇA / VM 5114	PÇ	10,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
5	ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS COR CARVALHO BERLIM. Altura 740mm Largura 900mm Profundidade 500mm	VALENÇA / VM 21073	PÇ	5,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
6	MESA DE REUNIÃO CHAMFRADA 2400MM X 1400MM - COR CARVALHO BERLIM E PRETO. Altura 740mm Largura 2400mm Profundidade 1400mm	VALENÇA / VM 26315	PÇ	2,00	R\$ 3.494,00	R\$ 6.988,00
VALOR TOTAL						R\$ 66.848,00

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSOS SETORES DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo, cujo representante esteja presente para atendimento dos itens deste Edital, e ainda, estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamentar.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de **ATESTADO (S)** expedido (s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

a) O (s) atestado (s) deverá (ão) estar necessariamente em nome do licitante.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

4.1 Garantia contra defeitos de fabricação deverá atender o mínimo descrito em cada móvel do item 7, em caso de problemas, o fornecedor tem um prazo de até 3 (dias) úteis para realizar o conserto do item danificado, se for necessário a troca, a mesma deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis, todos os custos serão de responsabilidade do fornecedor;

4.2 Se o material fornecido não atender aos requisitos relacionados no item 7, a contratante fará a substituição do mesmo, sem nenhum custo para SAEC;

4.3 A empresa vencedora deverá apresentar em até 20 (vinte) dias após o dia da licitação os certificados que constam no item 7, sendo para cada móvel seu referido certificado.

4.4 Montagem:

4.4.1 Os serviços de montagem ocorrerão após a entrega e são de responsabilidade da contratante;

4.4.2 Todos os materiais utilizados para montagem dos móveis, tais como EPIs, máquinas, MDPs, fitas de borda, acabamentos e demais ferragens e divisórias deverão possuir padrão de qualidade especificado em edital, conforme as normas técnicas, sob pena de serem recusadas pela SAEC.

4.4.3 Os elementos de fixação tais como rebites, colas, parafusos e porcas, devem ser distribuídos uniformemente em número e tamanho, de forma a garantir que as peças fiquem rígidas, não apresentando pontas, lascas ou rebarbas.

4.4.4 O acabamento após a montagem deve ficar limpo, sem manchas e riscos, de modo que a vistoria de aprovação deverá ser feita pelo gestor do contrato.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos móveis, com equipe especializada, na cidade de Catanduva – SP, conforme a SAEC for solicitando, em até 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após cada entrega;

7. DESCRIÇÃO DOS ITENS DO OBJETO

7.1 Item 01- ESTAÇÃO DE TRABALHO 1350X1350



Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na cor Carvalho Berlim com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, na medida tendo em sua largura 1350mm em cada lado e profundidade de 654mm.

Retaguardas: Confeccionadas em Aço chapa #24(0,60mm) com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (25mm) com 90º e terminando com (10mm) a 90º, possui junção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A) x 50mm (P). Tendo as duas retaguardas na medida de 1061mm (L) x 350mm (A), pintura eletrostática com pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, na cor Preta.

Pés. Confeccionada em Aço chapa #20 (0,90mm) medindo sendo três estruturas: Barra Ligação medindo 19mm (A) x 460mm (L) x 40mm (P), chapa retangular medindo 665mm (A) x 208mm (L), e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm (A) x 50mm (L) x 463mm (C), com 1 tubo estrutural para

maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (20mm) com 90º a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (20mm) á 90º e com (665mm) de altura. Possui almofadas de fácil manipulação em chapa #26 (0,45mm), Pintura eletrostática líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C.

Pé central – confeccionado em aço chapa #18 (1,20mm) em formato octogonal, compostos por 3 elementos encaixáveis por dobras sobrepostas sendo um lado externo liso, interno com recortes para colocação de tomadas e fiação de rede e telefone e a base travada a coluna por garras de fixação, com estampo em sua estrutura que possibilitem acoplar um kit de energia composto por 1 tomada 2p+T, 2 conectores fêmea RJ11 6X4 vias, 2 conectores fêmea RJ45 CAT5E BG TFP08N, 0,550m fio de telefone CCI 50 2 pares, 0,550m Cabo PP 3x1,5m e 0,55m Cabo de Rede LAN CAT5E AZ FURUKAWA, **"kit não acompanha o produto"**

Ponteiras: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso.

Medidas aproximadas:

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Estação 1350 x 1350	740mm	1350 x 1350mm	654mm

O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- NR17: Por se tratar de móveis fabricados com dimensões exclusivas para a SAEC, a empresa deverá apresentar atestado/declaração do produto assinado por profissional responsável, onde será descrito o atendimento as dimensões e exigências da NR17 (ergonomia).
- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.

7.2 Item 02 - GAVETEIRO ALTO 3 GAVETAS



Tampo: Confeccionado em **MDP BP FIBRAS** de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 25mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 25mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt, podendo ser na cor Carvalho Berlim.

Laterais: Confeccionado em **MDP BP FIBRAS** de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 15mm medindo 707mm (A) x 638mm (L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguarda: Confeccionada em **MDP BP FIBRAS** de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 10mm medindo 647mm (A) x 373mm (L).

Possui um recuo da retaguarda, formando assim dois compartimentos porta revistas na parte traseira do produto, feita através de 2 arremates **MDP BP FIBRAS** de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 15mm na medida de 65mm (A) x 365mm (L)

Fundo: Confeccionado em arremates **MDP BP FIBRAS** de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 15mm acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura medindo 372mm (L) x 638mm (P).

Nicho: formado entre o tampo superior e as gavetas proporcionando uma área livre para acondicionamento de documentos ou pertences pessoais na medida de 198mm (A) x 365mm (L) x 369mm (P).

Gavetas: Possui 3 Gavetas com frente em **MDP BP FIBRAS** de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 15mm com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura e corpo confeccionado em Galvalume (Al+Zn) # 26(0,45mm) sendo;

Uma Gaveta superior medindo: 90mm (A) x 363mm (L) x 402mm (P), com porta objetos em PVC personalizado com sistema de deslizamento por trilho telescópico D2721 27 400mm 5 eng. 15kg (GV)

Duas Gavetas inferiores medindo: 140mm (A) x 363mm (L) x 450mm (P), com suporte para armazenagem de pastas suspensas com posicionamento ergonômico para o usuário, com sistema de deslizamento por trilho telescópico D3531 35 400mm 6 ENG.25kg (GV P)

Fechadura cilíndrica Tipo Yale – com sistema articulado contendo 2 chaves acoplado a uma arremate frontal acima das gavetas na confeccionado **MDP BP FIBRAS** de média densidade com resinas sintéticas (Ureia Formol) revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura 15mm na medida de 50mm(A) x 365mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com um sistema de travamento simultâneo das gavetas mediante varão confeccionado em Galvalume (Al+Zn).

Puxador em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 58mm (L) 1 dobra com (15mm) à 90°, 2° dobra com (29mm) à 315°.

Pés: Tipo "U" com ponteira regulável em formato Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando à desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.

Medidas aproximadas:

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Gaveteiro Alto com 3 gavetas	740mm	405mm	654mm

O fabricante deverá apresentar:

- NR17: Por se tratar de móveis fabricados com dimensões exclusivas para a SAEC, a empresa deverá apresentar atestado/declaração do produto assinado por profissional responsável, onde será descrito o atendimento as dimensões e exigências da NR17 (ergonomia).
- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.

7.3 Item 03 - ARQUIVO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS



Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo, tampo superior, frentes das gavetas em MDP BP 15mm.

Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de

montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,20mm com 18 pares de esferas em cada lado.

Hastes para pastas suspensas (medida 485 x 30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado *pelo processo de imersão a quente*, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega

Cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20 (0,90mm) revestida em **Galvalume (Al+Zn)** aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 **cantoneiras frontais** (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em **Galvalume (Al+Zn)** aplicado pelo processo de imersão a quente

Reforço - Contém 6 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto.

Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm)

Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.

Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm.

Deverá vir acompanhado por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação.

Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008

A - Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento com utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em **Galvalume (Al+Zn)** #20(0,90mm) com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em **Galvalume (Al+Zn)** #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 300mm(A)x394mm(L)x553mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em **Galvalume (Al+Zn)** #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulação precisa

Frentes das gavetas Confeccionadas em (MDP BP) de (15)mm FIBRAS de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica na cor Carvalho Berlim fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, anexadas ao corpo das gavetas utilizando parafusos 6x10 CAB CHATA PHS nas medidas: 15mm(E) x 432mm (L) x 294mm (A), com porta etiqueta medindo 50x85mm, e puxador tipo alça medindo 96mm ambos na cor prata e confeccionados em poliestireno.

B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 22 recortes a cada 25mm destinada a colocação de compressores tamanho Ofício (comprof).

E - Reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo.

F - Reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.

G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm (A) **#18** (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente.

ACABAMENTO

Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 300hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 55 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas:

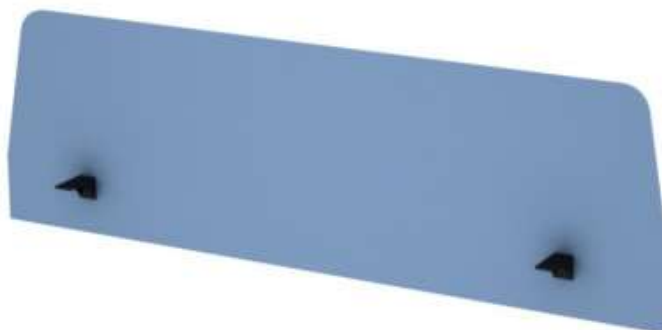
DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
-----------	--------	---------	--------------

Externas	1362mm	470mm	670mm
Internas	1245mm	392mm	553mm

O fabricante deverá apresentar:

- NR17: Por se tratar de móveis fabricados com dimensões exclusivas para a SAEC, a empresa deverá apresentar atestado/declaração do produto assinado por profissional responsável, onde será descrito o atendimento as dimensões e exigências da NR17 (ergonomia).
- —Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.

7.4 Item 04 - PAINEL DIVISOR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO 1350 – (cor CARVALHO BERLIN)



Painel divisor

confeccionado em MDP BP (25mm) (FIBRAS de Média Densidade) fabricado através de FIBRAS de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas cor Carvalho Berlim MDP com espessura de 15 mm, em formato chanfrado com pontas superiores arredondadas, Fixada ao tampo da mesa utilizando 4 cantoneiras plásticas MASTCMOL através de parafusos 4,5 x 14 CAB PANELA PHS JFX.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	ESPESSURA
PDAN 1350	490mm	1300mm	15mm

O fabricante
apresentar:

deverá

- NR17: Por se tratar de móveis fabricados com dimensões exclusivas para a SAEC, a empresa deverá apresentar atestado/declaração do produto assinado por profissional responsável, onde será descrito o atendimento as dimensões e exigências da NR17 (ergonomia).
- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.

7.5 Item 05 - ARMÁRIO BAIXO 740X900X500



Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (FIBRAS de Média Densidade) fabricado através de FIBRAS de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm (E) x 896mm (L) x 496mm (P), na cor Carvalho Berlim com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (FIBRAS de Média Densidade) fabricado através de FIBRAS de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 900mm (A) x 500mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.

Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (FIBRAS de Média Densidade) fabricado através de FIBRAS de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 862mm(L) x 477mm(P) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB 116,3X11 DU279. Fixadas as laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade.

Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (10mm) (FIBRAS de Média Densidade) fabricado através de FIBRAS de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 10mm (E) x 651mm (A) x 871mm (L).

Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (FIBRAS de Média Densidade) fabricado através de FIBRAS de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 862mm (L) x 477mm (P).

Portas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (FIBRAS de Média Densidade) fabricado através de FIBRAS de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa

pressão medindo 15mm (E) x 637mm (A) x 427mm (L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.

Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.

Puxador em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458 (L) 1 dobra com (15mm) a 90º, 2º dobra com (29mm) a 315º.

Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.

Dobradiças modelo AL 2 - estampada

Obs.: todos os suportes pasta suspensa dos de armários da linha arena deveram ser fixados abaixo da prateleira central. (Fixa).

Medidas aproximadas:

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	740mm	900mm	500mm
Internas	651mm	862mm	462mm

O fabricante deverá apresentar:

- NR17: Por se tratar de móveis fabricados com dimensões exclusivas para a SAEC, a empresa deverá apresentar atestado/declaração do produto assinado por profissional responsável, onde será descrito o atendimento as dimensões e exigências da NR17 (ergonomia).
- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.

7.6 Item 06 - MESA DE REUNIÃO CHAMFRADA 2400X1400



A- Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (FIBRAS de Média Densidade) fabricado através de FIBRAS de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha

celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm (E) x 2396mm (L) x 1398mm (P) na cor Carvalho Berlim, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

B - 4 Retaguardas Confeccionadas em Aço chapa #24(0,60mm) medindo 346mm (A) x 943,20mm (L), com 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª (25mm) com 90° e terminando com (10mm) a 90°, possui junção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A) x 50mm (P), na cor preta

C - Pés. Confeccionada em Aço chapa #20(0,90mm) medindo sendo três estruturas: Barra Ligação medindo 19mm (A) x 745mm (L) x 40 (P), chapa retangular medindo 665mm (A) x 208mm (L), e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm (A) x 50mm (L) 463mm (C), com **2 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (20mm) com 90º a 2º dobra com (40mm) a 90º e terminando com (20mm) a 90º e com (665mm) de altura** (na cor preta).

D- Possui almofadas de fácil manipulação em chapa #26 (0,45mm).

Power Box: caixa power box confeccionadas e alumínio pintado na cor preta contendo, contendo estampas internos que possibilitam acoplar **2 tomadas 2p+t modelo TPA2-3E3F10amperes e 1 conector RJ11 6 x 4 vias para linha telefônica e 1 RJ45 modelo CATSE BF TF P08N para conexão de redes de computadores. Obs. "tomadas e plugs não acompanham o produto"**

Ponteiras: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso na cor **Preto**.

Acabamento partes em aço:

Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240º C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120º C, na cor preta

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Nevoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 300hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Mesa de Reunião	740mm	2400mm	1400mm

O fabricante deverá apresentar:

- NR17: Por se tratar de móveis fabricados com dimensões exclusivas para a SAEC, a empresa

deverá apresentar atestado/declaração do produto assinado por profissional responsável, onde será descrito o atendimento as dimensões e exigências da NR17 (ergonomia).

- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.

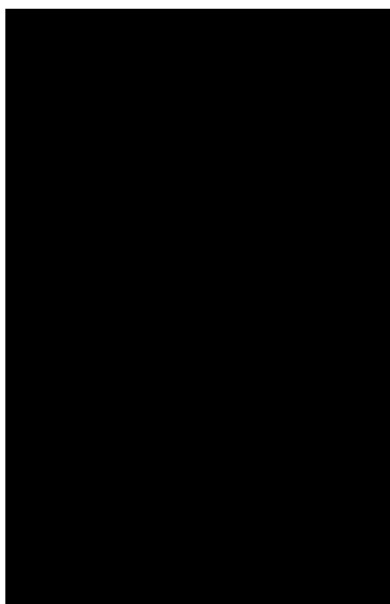
8. CORES

8.1 As cores dos móveis dos itens 7.1 até 7.8 deverá ser carvalho berlin, (ou cor similar conforme imagem abaixo) com o acabamento na cor preta.

Carvalho Berlin



Preto



**Departamento de Compras****Dispensas**

COTAÇÃO Nº 66/2022 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EXTINTORES PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE E UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 17/11/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de novembro de 2022.

Setor de Compras.

TERM O DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Unidades de Captação e Reservação de água da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

2. OBJETIVO

- 2.1 Ampliar os extintores de incêndio das unidades, contribuindo com um ambiente adequado, evitando acidentes, protegendo os usuários e o patrimônio público. A aquisição será realizada por meio de Dispensa de licitação, de acordo com o estabelecido no Art. 75, I e II da Lei 14.133/21.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- 3.1 Atender às exigências das normas de segurança, prevenção e combate de incêndio de acordo com a NR23.

- 3.2 O objeto desta aquisição não possui item equivalente similar disponível em outros contratos existentes para contratação nas atas da SAEC.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Aquisição de extintores de incêndio nas quantidades e especificações abaixo relacionadas:

- 4.2.

		Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva		OBJETO: Aquisição de extintores e equipamentos de combate a incêndio.	
				DATA: 14/10/2022	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Saec	Extintor de pó químico 40-B	Composição (Pó Químico 8 KG, Capacidade de peso líquido: 8 kg, Tempo de descarga aproximado: 16 Seg, Indicado para classe de fogo: BC, Capacidade extintora: 40-BC, Pressurização: Direta, Norma: NBR 15808)	Un.	2,00
		parede			
2	Saec	Extintor de pó químico 80-B	Composição (Pó químico para extinção de incêndio com no mínimo 90% de bicarbonato de sódio, ensaiado conforme norma NBR 9695 (análise química, física e granulométrica), de acordo com a Portaria 433 de setembro de 2015, Capacidade Extintora: 80BC, Material: Pó, Carga: 50 kg, Pressurização: Direta, Tempo de Descarga: 35 Seg. Norma: NBR 15809)	Un.	2,00
		sobre rodas			
3	Saec	Extintor de espuma mecânica 10-B	Composição (Espuma mecânica 10 LTS 2-A 10-B, Capacidade Extintora: 2A - 10B, Material: Espuma Mecânica, Carga: 10 litros, Pressurização: Direta, Tempo de Descarga: 5 Seg., Norma: NBR 15808)	Un.	4,00
		parede			
4	Saec	Extintor de pó químico 4Kg	Composição (Pó Químico Seco ABC são indicados para combater classes de incêndio dos tipos A (combustíveis sólidos como papel, madeira, tecidos e etc.), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados). Teor de 55% de agente inibidor, Norma: NBR 15808)	Un.	2,00
		parede			
5	Saec	Extintor Dióxido de Carbono (CO2) 6Kg solo	Composição (Dióxido de carbono (CO2), Tempo de descarga: 16 seg, rendimento na posição vertical: 75% mínimo (no ponto gás), Capacidade Extintora: 5-B, Norma: NBR 9444)	Un.	9,00
6	Saec	Extintor De Pó Químico Seco 4kg Bc	Composição (Pó Químico Seco – BC (Bicarbonato de Sódio), classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos), Capacidade nominal: 4 Kg. Capacidade extintora: 20-B/C, norma: NBR 15808 e 15809)	Un.	3,00
		parede			
7	Saec	suporte de solo para extintor	Material: Tripé de Ferro redondo para suporte de chão para extintor de 4 - 6kg, altura da base 0,30m, largura 0,18m, pintura cromada, Peso: 400g	Un.	9,00
8	Saec	suporte de parede para extintor	Material: Chapa em Aço Galvanizado tipo: L 2 Furos - Alta Durabilidade, medidas: 9,5cmX2,5cmX6cm	Un.	10,00
9	Saec	Placa sinalizadora de extintor	Material: PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas), Durabilidade: 5 anos (para uso interno), Característica Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W , identificação do fabricante: placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.	Un.	20,00

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço global.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. A Contratada deverá apresentar Registro de Conformidade de acordo com a PORTARIA INMETRO Nº 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 (DOU de 24.02.2022), seguindo também as normas do fabricante do produto e da ABNT;

9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 9.1. O prazo para entrega dos extintores é de 15 dias a partir da emissão do pedido pela SAEC;
- 9.2. A entrega dos itens deverá ser obrigatoriamente acompanhada da Nota Fiscal de fornecimento.
- 9.3. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, horário comercial das 8h. às 11h30 e 13:00h. às 16h30h, nas dependências da SAEC à Rua São Paulo, nº 1.108 – Bairro Higienópolis – Catanduva / SP, CEP 15.804-000

10. RECEBIMENTO E GARANTIA

- 10.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento normativo;
- 10.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento e que apresente avaria ou adulteração;
- 10.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência à SAEC;
- 10.4. Os materiais obtidos deverão ter garantia e validade mínima de 1 (um) ano;
- 10.5. A garantia do teste hidrostático não poderá ser inferior a 60 meses.
- 10.6. Se durante a utilização normal dos itens, mesmo após o recebimento definitivo, forem constatadas discrepâncias com as especificações e/ou a garantia, a Contratada deverá proceder a imediata substituição dos mesmos, assumindo o ônus por exclusiva responsabilidade e custo;

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1. O gestor anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização, mediante a ocorrência de faltas ou defeitos observados.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 28 (vinte e oito) dias da data de recebimento, nos valores referentes aos materiais comprados (pedido parcial) e/ou na totalidade do objeto contratado (pedido único), após a aprovação realizada pela Contratante;
- 13.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento dos materiais constantes na Nota de compra;

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 18.2. Havendo divergência entre as especificações do objeto, prevalecerão as do Termo de Referência.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. A inobservância das normas deste Termo de Referência e das especificações técnicas implicará na não aceitação total ou parcial dos itens adquiridos, devendo a empresa Contratada substituir as partes recusadas sem o direito à indenização.

Laercio Prado
Engenheiro Civil
Chefe da Div. de Planej. e Desenv. de projetos da SAEC

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 019/2022

Pregão Presencial nº 005/2022

Processo nº 186/2022

Contratante: Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva

Contratada: CAROLINE DISQUE DA SILVA

Objeto: Aquisição de computadores, monitores, projetores, suportes e telas de projeção.

Valor Global: R\$ 85.269,00

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Paulo Roberto Vieira Marques – Diretor do IMES

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 19ff-23b4-dcc7-56a5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2192, ano XVII, veiculado em 10 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 10/11/2022 às 16:31:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/19ff-23b4-dcc7-56a5>